SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0600

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 35

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Considerando que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária de n.º 35/2011, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar majorando o orçamento do Município de Itapeva, no exercício de 2011 e dá outras providências";

Considerando, ainda, que o Poder Executivo solicitou Urgência Especial para apreciação do projeto acima referido, pois o mesmo, entre outras suplementações, destina-se a suplementar dotações destinadas ao pagamento de servidores públicos, urgência essa que está sendo objeto de deliberação através do Requerimento n.º 46/2011, de autoria da Mesa Diretora;

Considerando que esta Casa Legislativa irá transferir o feriado do Dia do Servidor Público (28/10) para o dia 31/11/2011, permanecendo fechada até o dia 2/11/2011, em razão do feriado de Finados, retornando às suas atividades normais somente no dia 03/11/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 28 de outubro de 2.011, às 09hs., para discussão e votação única do Requerimento n.º 46/2011, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2011, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar majorando o orçamento do Munícipio de Itapeva no exercício de 2011 e dá outras providências", bem como discussão e votação do projeto respectivo e eventuais emendas, na hipótese de aprovação do requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:484D11D6

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão n.º 0057/0035-2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA MELHORAMENTO DA REDE DE ESGOTO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE JASSÉM E MELHORAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Entrega dos envelopes: 10 de novembro de 2011 até às 08:45:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, n°190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **26 de outubro de 2011**.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:110F6B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão n.º 0058/0036-2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: 10 de novembro de 2011 até as 13:45:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta, n°190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, **26 de outubro de 2011**.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:001BE199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 023/2011, Processo nº 051/2011, conforme termo aditivo do aumento de meta convênio nº 459/2010 – EMG/SES/SUS-MG/FES, referente à aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, valor médio de R$ 2.305,00, abertura dia 21/11/2011, às 10:00 horas – Informações: 32 – 3534-1125 – licitabraspires@yahoo.com.br- Brás Pires/MG, 26/10/2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:8BAFFF63

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 024/2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 024/2011, Processo nº 052/2011, conforme termo aditivo do aumento de meta convênio nº 331/2010 – SES/MG, referente à aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, valor médio de R$ 1.171,00, abertura dia 21/11/2011, às 15:00 horas – Informações: 32 – 3534-1125 – licitabraspires@yahoo.com.br- Brás Pires/MG, 26/10/2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:182EC7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL N.º 01/2011 VALOR(R$) 11.000,00

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000 – Cabeceira Grande –MG.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo / Prefeito Municipal
CPF 055.309.111-53 – Carteira de Identidade n.º 13.082.027 SSP/MG.

CREDOR: JOÃO PATRÍCIO HOEBERT, Carteira de Identidade n.º 1.107.256 – SSP/MG, CPF: 323.109.606-59 ENDEREÇO: Rua Aldeia n.º 240, Apt.º 302, Bairro Centro – CEP. 38.610-000 – Unaí-MG.

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL: Pagamento de adicional de insalubridade incidente sobre os vencimentos, as gratificações natalinas e o adicional de férias devidos ao Credor, referente o período compreendido entre outubro de 2006 e junho de 2008, apurado conforme planilha de cálculo acostada nos autos do processo administrativo n.º 47.744/2011.

NOTA DE EMPENHO N.º: 2279 **DATA DA NOTA EMPENHO:** 26/10/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 02.50.01.28.846.0502.0004.3.3.90.92.00 (FICHA 419)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 25/10/2011 Data término: 31/05/2012.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2011.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária N.º 342, DE 23/12/2010.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:D44CC2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: SB COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – **CNPJ:** 07.202.093/0001-86
REPRESENTANTE LEGAL: Everaldo Francisco da Silva
ENDEREÇO: Setor SCIA Qd. 15, Conj. 02, Lote n.°06, Zona Industrial – Guará - DF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.39.99 -Ficha 139- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 1,30 (Um real e trinta centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 04

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:63F424E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: SB COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – **CNPJ:** 07.202.093/0001-86
REPRESENTANTE LEGAL: Everaldo Francisco da Silva
ENDEREÇO: Setor SCIA Qd. 15, Conj. 02, Lote n.°06, Zona Industrial – Guará - DF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.39.99 -Ficha 139- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 06

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:F992DB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: SUELI ALVES SILVA – **CPF:** 486.087.506-00
ENDEREÇO: Rua Brasília n.° 436 – Centro – Cabeceira Grande-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 3,50 (Três reais e cinqüenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar na linha 11

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:47F9AA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: SAULO MARIANO COSTA – **CPF:** 878.642.581-15
ENDEREÇO: Fazenda São José – Zona Rural – Cabeceira Grande - MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 12

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:AF384148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: VERA DARC PEREIRA DE ALVIM – **CPF:** 056.465.366-80
ENDEREÇO: Rua Eduardo Lucas n.° 790 – Centro – Cabeceira Grande-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 3,00 (três reais)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 08

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:06686B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: MARIA GERALDA DA SILVA – **CPF:** 826.171.636-20
ENDEREÇO: Rua Josino do Vale n.° 42 – Bairro: Sagarana – Unaí - MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 01

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:FE26DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**

ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: LAURENCIO DE JESUS CAETANO DA COSTA – **CPF:** 248.878.971-20
ENDEREÇO: SHPV Rua 12 – Chácara n.° 129 – casa n.° 13 – Taguatinga - DF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 10

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:09A38124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: ELIENE DE OLIVEIRA LOBO – **CPF:** 098.393.586-69
ENDEREÇO: Rua Sebastião Rosa n.° 81 – Bairro Santana – Cabeceira Grande-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 02

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:9EAA58D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: VALERIA LUCIA ALVES DA SILVA – **CPF:** 056.240.366-39

ENDEREÇO: Rua Pedro Costa n.° 658 – Centro – Cabeceira Grande - MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 1,88 (Um real e oitenta e oito centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 03

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:E2410C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: MEIRIELLE MARTINS DE MELO – **CPF:** 061.280.936-63
ENDEREÇO: Rua Buritis n.° 46 – Centro – Unaí - MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.36.99 – Ficha 138 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 2,00 (Dois reais)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 07

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:CBB104D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: ECOLOG TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 06.138.468/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Brasilia n.° 824 A – Formosinha – Formosa - GO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.39.99 -Ficha 139- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 3,15 (Três reais e quinze centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 13

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:23C55120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório n.° 010/2011
Pregão Presencial n.° 003/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **– CNPJ:** 01.603.707/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Nazaré Santana Melo **– Prefeito Municipal**
ENDEREÇO: Praça São José s/n° – centro/ CEP 38.625-000/ Cabeceira Grande – MG**.**
TELEFAX: (38) 3677-8040 / 8044 / 8077

CONTRATADO: ECOLOG TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 06.138.468/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Brasilia n.° 824 A – Formosinha – Formosa - GO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.02.12.361.0012.2091.3.3.90.39.99 -Ficha 139- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR DA LINHA POR DIA: R$ 3,30 (Três reais e trinta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar da linha 05

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:ABB651FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 156/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X DECORE CORTINAS E PERSIANAS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cortinas e persianas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação bem como de Saúde e Assistência Social e Convênio com a Polícia Civil e Gabinete do Prefeito.
Processo: Pregão n.º 051/11.
Vigência: 19/10/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 28.449,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Dotações Orçamentárias:
0201.0412204012.016.449052-9;
0201.2884500000.008.449052.20;
020402.1236512052.070.449052-121;
020501.1030110021.022.449052-157 e
020402.1236512052.148.449052-422.

Cachoeira de Minas, 19 de outubro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F9207682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 154/2011 – Pregão Presencial n.° 053/2011. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta **para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação do **Pregão n.º 053/2011** as empresas: *PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS – ME***,** CNPJ n.° 10.462.229/0001-00*, e JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME*, CNPJ n.° 12.163.117/0001-75, totalizando em **R$ 10.967,00** (Dez mil, novecentos e sessenta e sete reais); vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 24 de outubro de 2011.

Cachoeira de Minas, 25 de outubro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B753AE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão para Registro de Preços n.º 056/11. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de uma máquina escavadeira hidráulica para escavação de cascalho. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 10 de novembro de 2011. O Edital será retirado exclusivamente na sala de Licitações do Município, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou endereço de e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.
Cachoeira de Minas, 26 de outubro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D3779CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação - Processo 0052/2011 – Pregão Presencial nº 0040/2011. O procedimento em epígrafe objetivou a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ARQUITETONICOS REFERENTE AO ICMS PATRIMONIO CULTURAL.** Em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo na modalidade Pregão Presencial com a empresa: MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA nº 05.400.061/10001-60 valor R$ 32.200,00.

Conforme Ata da Sessão de Julgamento das Propostas com data de 24 de Outubro de 2011.

Encaminhar este processo para elaboração de contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 26 de Outubro de 2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:30731506

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contrato nº 00158/2011 – Referente Pregão Presencial nº 0040/2011 Contratada: Memória Arquitetura Ltda – CNPJ nº 05.400.061/0001-60. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de trabalhos arquitetônicos referente ao ICMS Patrimônio Cultural. Dotação:** Reduzido 515 . **Vigência:** 26/10/2011 a 30/04/2012

Campanha/MG, 26/10/2011

ALBERTO ANGELO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D7E2C197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 113/11 PP Nº. 84/11. Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais. Entrega e abertura dia 11/11/11 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E805FF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO PL Nº. 84/2011 – PP Nº. 66/2011. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento, visando a manutenção do Programa Merenda Escolar. Empresas Contratadas: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA; MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA; RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; SADY TEMPONI GODINHO ME; VAREJAO DO NELSON LTDA. Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E8753DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO PL Nº. 106/2011 – PP Nº. 79/2011. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para creche, visando o atendimento do Programa Pro - Infância. Empresas Contratadas: ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA; ELETROZEMA LTDA; GRADATIVA COMERCIO DE ELETRONICOS EM GERAL LTDA; LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; MASP DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E04BA56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162 DO PL Nº. 93/2011 – TP Nº. 11/2011. Objeto: Reforma e ampliação do Salão Comunitário do Bairro Bonfim. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAGALHAES PAULINO LTDA. Vigência: 04 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:158A5940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PL 0074/2011

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0074/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0028/2011. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO (consumo e permanente), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

09.182.725/0001-12
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA

02.534.069/0001-20
BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

01.804.629/0001-57
CARLOS EDUARDO SAMIA – ME

42.803.452/0001-51
DENTAL PRISMA LTDA

06.867.357/0001-58
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

10.393.891/0001-47
FAM LTDA

07.876.749/0001-46
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

13.560.985/0001-51
GLOBAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODOBTOLÓGICOS LTDA

08.097.689/0001-26
MARCELO BRANQUINHO ROCHA

00.874.929/0001-40
MED CENTER COMERCIAL LTDA

71.208.094/0001-37
ACI COMERCIO LTDA

Cruzília, MG 25 de Agosto de 2011

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:443F7505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.668

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para entidades privadas sem fins lucrativos do Município para execução do repasse da Quota Salário Educação (QESE), em conformidade com a Lei Federal nº 9.766 de 18 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º - As entidades que serão beneficiadas de acordo com planos de trabalho aprovados pela Secretaria Municipal de Educação são:

I - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Creche Maria Anésia)..... R$ 16.017,57

II - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Creche D. Filó) ..... R$ 5.577,80

III - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava)..... R$ 9.670,81

IV - Obras de Assistência Social Recanto Eucarístico de Jesus (Creche Tia Lourdes) ..... R$ 7.704,52

V - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Creche Nossa Senhora de Fátima).....R$ 21.785,00

VI - Associação de Moradores do Bairro Esperança (Creche Maria Coutinho).....R$ 6.471,76

TOTAL.....R$ 67.287,46

Art. 3º - As entidades previstas no art. 2º desta Lei receberão os recursos estabelecidos mediante a celebração de Convênio com a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, já constantes no orçamento vigente: 02.10.01.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00.675 – R$ 67.287,46.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:56B02368

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.669

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para entidades privadas sem fins lucrativos do Município para execução do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), em conformidade com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º - As entidades a serem beneficiadas de acordo com planos de trabalho aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, são:

I - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Creche Maria Anésia)..... R$ 32.632,40

II - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Creche D. Filó)..... R$ 30.440,00

III - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava) .....R$ 40.539,34

IV - Obras de Assistência Social Recanto Eucarístico de Jesus (Creche Tia Lourdes) ..... R$ 19.221,00

V - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida
de Curvelo (Creche Nossa Senhora de Fátima) .....R$ 31.067,53

VI – Associação de Moradores do Bairro Esperança (Creche Maria Coutinho)..... R$ 9.434,58

TOTAL..... R$ 163.334,85

Art. 3º - As creches credenciadas como estabelecimento de educação infantil previstas no artigo 2º receberão os recursos estabelecidos mediante a celebração de Convênio com a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, já constantes no orçamento vigente 02.10.01.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00.675 - R$ 163.334,85.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de outubro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DA08B232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
PROCESSO Nº 039/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

O **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO** torna público que às **13:00 horas do dia 16 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Centro, Desterro do Melo - MG, em seção pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão Permanente de Licitação promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011,** tipo *MENOR PREÇO*, destinada à contratação de empresa de engenharia para a construção de prédio escolar no âmbito do Programa do Governo Federal Pró-Infância, sob o regime de execução de *EMPREITADA GLOBAL*.

I - OBJETO DE LICITAÇÃO
O objeto do presente Processo é contratação de empresa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de Engenharia para construção de prédio escolar, no âmbito do Programa do Governo Federal Pró-Infância (Resolução / CD / FNDE nº 7 de 25.02.2011), conforme Anexo I - especificações técnicas, Anexo II - planilhas, e Anexo III - minuta de contrato que integram ao presente Edital, constantes inclusive do CD-ROOM contendo os aspectos técnicos, cuja elaboração foi dos técnicos do Governo Federal.

A escola será edificada na sede do Município de Desterro do Melo, na Av. Francisco Afonso Filho.

II - RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E DO ENVELOPE DE PROPOSTA
Local: Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo –MG – Sede da Prefeitura.
Data: 16/11/2011 (dezesseis de novembro de 2011 - quarta-feira)
Horário: 13:00 hs (treze horas)

Tanto o envelope de Habilitação quanto o envelope de Proposta deverão ser entregues no local, data e horário acima definidos.

III – ABERTURA DOS ENVELOPES
a) De Habilitação:
Data: 16/11/2011 (dezesseis de novembro de 2011 - quarta-feira)
Horário: 13 hs. 15 (treze horas e quinze minutos)

b) De Proposta:
Data: A ser posteriormente definido pela Comissão, o que constará da data de abertura dos envelopes de Habilitação, ou na mesma data dos envelopes de Habilitação, caso haja desistência expressa de interposição de recursos por parte dos Licitantes e a critério da Comissão.

IV – DO CADASTRAMENTO
Para obter o Certificado de Registrado Cadastral fornecido pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, deverá a empresa interessada, pelo menos três dias antes da data prevista para abertura da Habilitação, ou seja, até as 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2011 – Lei Federal nº 8.666/93, apresentar a documentação a seguir:
1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Cédula de identidade dos representantes legais da empresa.
1.2 - Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus atuais administradores;
1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício.

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
2.2 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
2.3 - prova de regularidade com as fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal, emitida pelas respectivas Secretarias de Fazenda da sede da Empresa, inclusive de Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
2.4 - apresentação do Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
2.5 - apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS-CND.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.1 - Prova de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MG com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e prova de quitação de anuidade do corrente exercício da empresa e do(s) responsável técnico(s).

4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, nº de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, comprovados mediante apresentação de laudo técnico assinado por contador responsável.

4.2 - É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, apresentado pela empresa através do laudo técnico acima mencionado, que poderá ser a qualquer tempo analisado, quanto à veracidade, pela municipalidade.

4.3 - Os documentos deverão ser apresentados com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitações. Os documentos exigidos, quando couber, se não forem apresentados em originais, serão conferidos na Internet antes da emissão do cadastro.

4.4 - Apenas serão aceitos documentos para cadastro, das empresas que tiverem os mesmos dentro do prazo de validade, até o dia limite para cadastramento.
4.5 - O cadastro de fornecedor somente será expedido, se a empresa apresentar todos os documentos exigidos;

4.6 - Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da apresentação do "Conjunto Proposta".

4.7 - A falta de qualquer documento ou estando o prazo de sua validade vencido, tornará a empresa inabilitada para continuar no processo, salvo as condições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação as empresas regularmente constituídas que atendam a todas as condições do presente edital, do ramo pertinente ao objeto licitado, que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Desterro do Melo ou que atenderem as condições exigidas para o CADASTRAMENTO, que deverá ser efetivado até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes, ou seja, até as 17:00 horas do dia 10 de novembro de 2011, sendo imprescindível a apresentação da documentação constante no item anterior.
2 – Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3 – Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
4 – Não poderá participar do Processo, servidor ou dirigente do Município.
5 – A micro-empresa e empresa de pequeno porte que queira usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 deverá apresentar, conjuntamente à Habilitação:
a) No caso de micro-empresa, declaração de que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufira, em cada ano calendário, receita bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
c) No caso de micro-empresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do § 10 do art. 3º da LC nº 123/2006.
d) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e que pretender utilizar para si os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

VI - DO CREDENCIAMENTO

1 - Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.
2 - O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência e interposição de recursos.
3 - O participante sem poderes de representação **não** terá legitimidade para defender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessárias.
4 - A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:
4.1 – Sócio da empresa;
4.2 – Por procuração outorgada por representante legal da empresa, sendo pública ou pelo menos com firma reconhecida.

VII - DA HABILITAÇÃO:

1 - O envelope contendo a documentação referente à **HABILITAÇÃO** do licitante deverá ser inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da empresa proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, denominado **ENVELOPE N° 1** os documentos abaixo relacionados e ordenados.

1.1 - Contrato Social ou outro documento equivalente.
1.2 - Certificado de Registrado Cadastral fornecido pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo (Cadastro realizado a pelo menos três dias antes da data prevista para abertura da Habilitação – Lei Federal nº 8.666/93).
1.3 - CND - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
1.4 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS, emitido pela CEF.
1.5 - CND - Certidão Negativa de Débito emitida pela Sede do Proponente.
1.6 - Comprovante de cadastro junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais.
1.7 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta.
1.8 - Declaração de que não emprega ou empregará menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
1.9 - Atestado de visita, expedido pelo MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, o qual não aceitará em tempo algum, alegação de desconhecimento do local, projetos e peculiaridades inerentes às obras e serviços objeto deste. A visita técnica ao local das obras e ou serviços deverá ser feita até três dias antes do previsto para a abertura do envelope de Habilitação;
1.10 - Atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA). Esta deverá ser apresentada juntamente com a CAT – Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável devidamente reconhecido pelo CREA, que pertença ao quadro permanente da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto da presente licitação;
1.11 - Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra e/ou serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela PREFEITURA;
1.12 - A comprovação de vínculo profissional será feita mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou da respectiva Ficha de Registro de Empregados, ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho ou do contrato de trabalho. No caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração;
1.13 - Carta de apresentação do(s) responsável técnico(s) (ENG.º, CIVIL, ENGº ELETRICISTA, ENG. TRABALHO, ETC) que se responsabilizará pelos serviços objeto deste edital, conforme Anexo IX devendo o (s) referido(s) profissional (is) constar da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA e ser o mesmo detentor do (s) atestado (s) apresentado (s) para atendimento anteriormente citado;
1.14 - Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como da inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

2 - A documentação acima exigida poderá ser apresentada no original, cópia autenticada ou ainda cópia comum, desde que acompanhada pelo original, para apresentação à Comissão de Licitações que as autenticará.

3 - Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Prefeitura de Desterro do Melo, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da apresentação do "Conjunto Proposta";

VIII - DAS PROPOSTAS:

1 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, não grampeados contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

2- Deverá ser apresentado um **ENVELOPE N° 2**, devidamente fechado e inviolado, denominado **ENVELOPE N° 2** os documentos abaixo relacionados, ordenados. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4. A folha de rosto deverá conter a mesma indicação do **ENVELOPE N° 2**. Deverá conter um índice dos documentos, com

as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado do proponente.

3 - A carta-proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas e deverá conter:
a) razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura;
c) número do Processo e Tomada de Preços, Data;
d) valor total da proposta em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
e) valor unitário da proposta de cada item a ser executado, em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso.
f) prazo de execução das obras em dias corridos no período estipulado no presente Edital – 240 dias.
g) prazo de validade da proposta mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura das propostas pela Comissão de Licitações do MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.
h) planilha de serviços, na forma disposta no próximo item;
i) cronograma físico-financeiro elaborado conforme os marcos contratuais de medição.
j) mês de referência dos preços que deverá ser o mês de outubro de 2011.

4- A planilha de serviços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasura ou entrelinhas, deverá conter:
a) razão social, endereço, telefone, fax, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
b) Obras, serviços e projeto;
c) número do Processo e Tomada de Preços, Data;
d) item, discriminação do serviço, unidade, quantidade, preço unitário, preço parcial e total;
e) nome do titular ou do representante legalmente constituído com a respectiva assinatura.

5 **–** Os preços unitários propostos por todas as empresas proponentes, deverão ser apresentada em moeda corrente brasileira, reais (R$) e por item de serviços, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.
6 **–** Os preços unitários propostos, por item de serviços, deverão incluir materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento dos Órgãos de Meio-Ambiente, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciário, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
7- A proponente deverá apresentar a composição do BDI (Benefício e despesas Indiretas). A Comissão de Licitações ainda, para melhor avaliação, poderá solicitar detalhamento mais apurado dos custos unitários, devendo este ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias seguintes ao pedido.
8 – a discriminação dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no projeto básico, nas especificações, nas recomendações dos Órgãos do Meio-Ambiente, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente argüir omissões, enganos, erros ou outros fatores para alterar, posteriormente, o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, quando fornecidas pelo licitador são meramente ilustrativas.

9 - Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro, devidamente preenchido que espelhe o respectivo equilíbrio físico-financeiro, de todo o projeto ora licitado, obedecendo ao prazo de 8 (oito) meses.
10 - A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, os relatórios de Meio-Ambiente e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidosa, antes de preparar a sua proposta de preços, e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.
11 - Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações, os relatórios ambientais e os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.
12 - Os preços unitários propostos deverão ser completos e suficientes para a execução das obras e serviços a serem contratados por força deste, não sendo aceitas reivindicações futuras para pagamento adicional decorrente de má interpretação do Edital ou do respectivo contrato de empreitada.

13 - Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências deste edital e anexos ou imponham condições;
b) sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
c) apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;
d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
e) contenham rasura.

IX – DO JULGAMENTO

1 - No julgamento serão observados os dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e as disposições deste Ato Convocatório.
2 - O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global" classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com a especificação do presente Ato Convocatório e ofertar o menor preço.
3 - Em caso de empate adotar-se-á o critério estabelecido no § 2 º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4 - O resultado do julgamento das propostas será anunciado pela Comissão.
5 - Do julgamento será lavrado **ata** circunstanciada em que será proclamado o resultado classificatório das propostas e observará ainda ao que dispõe a Lei Complementar Federal nº 123/2006.
6 - O envelope de Proposta das Empresas que forem consideradas inabilitadas será devolvido à mesma, devidamente lacrado, após expirado o prazo de recurso da fase de habilitação ou após concluído o processo de julgamento dos recursos porventura impetrados.

X - DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

Os serviços serão realizados obedecendo os aspectos técnicos e serão pagos conforme Contrato a ser firmado (Minuta Contratual anexa).

XI - DOS RECURSOS

É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos. Cabe à Administração Municipal e à proponente observarem o disposto no artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

XII – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA.

1 - A fiscalização da execução das obras será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.
2 - A contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços.
b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir.
3 - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.
4 - A contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

5 - A contratada deve manter nas obras e/ou serviços um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador das obras e/ou serviços.
6 - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.
7- Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamento direto, inclusive podendo ser declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Estas sanções serão aplicadas sem prejuízo de outras, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
8 - Assim que a execução das obras e/ou serviços for concluída, de conformidade com o contrato de empreitada, será emitido como único comprovante de execução da mesma,Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita nesse sentido da contratada, o qual será assinado pela fiscalização.
9 - Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pela contratante, ocasião em que será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento os serviços por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando esta sujeita, ainda às sanções previstas.

10 - Mesmo com a expedição pela contratante do Termo Definitivo das Obras e Serviços, a contratada não ficará isenta e nem excluídas das responsabilidades civis pela solidez e segurança das mesmas, sujeitando-se, para tanto, aos termos da legislação vigente.

XIII – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

1 - A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI. A contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPI.O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente conter a identificação da contratada.

2 - A contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade culposa quanto às legislações trabalhista e previdenciária, bem como suas Portarias e Normas, nem quando a segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

3 - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos nas obras e ou serviços.

4 - Somente está autorizado a executar obras e/ou serviço para a contratante a contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas; portanto, os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos previstos, os sistemas de proteção individual e coletiva e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

5 - Cabe à contratada solicitar à contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidentes nas obras e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

XIV – MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

1 - Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras e ou serviços serão fornecidos pela contratada, tendo seus custos com aquisição, com transporte, com armazenamento ou em decorrência da utilização nos preços unitários propostos.

2 - Todos os materiais que forem utilizados nas obras e/ou serviços deverão ser melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confederação.

3 - A responsabilidade pelo fornecimento, em tempo hábil, dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da contratada. Ela não poderá solicitar prorrogação do prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão das obras e/ou serviços em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

XV - DO PRAZO DE GARANTIA

1 - Homologado o resultado pela autoridade superior, adjudicando assim o objeto ao vencedor, e após a devida comunicação ao mesmo, terá dez (10) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito a contratação, observando-se ainda as estipulações do artigo 64 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

2 - No prazo de até cinco dias, após a assinatura do contrato a contratada deverá apresentar GARANTIA, numa das modalidades previstas no art. 56 § 1º, I, II e III da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

3 - Os prazos de que tratam os itens anteriores poderão ser prorrogados uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos;

4 - Se, dentro do prazo a empresa convocada não assinar o contrato, a PREFEITURA convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de pena e multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO por prazo de 02(dois) anos;

XVI – CONDIÇÕES FINAIS

1 - A Administração se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou dadas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba à proponente, a qualquer tempo, o direito de qualquer reclamação ou indenização, seja de que natureza for.

2 - A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia e expressa, da contratante.

3 - A Contratada deverá manter, no local das obras e/ou serviços, preposto aceito pela contratante, para representá-la na execução do contrato.

4 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados;

5 - As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

6 - A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições dispostas neste Ato Convocatório;

7 - as obrigações assumidas em face deste Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso sejam descumpridas.

8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

9 - Nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço global da proposta.

10 - A Comissão se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 10 (dez) minutos no máximo.

11 - A Administração Municipal, a seu critério, poderá acrescer ou suprimir as quantidades unitárias ou globais do Anexo Único, em até 25% (vinte e cinco por cento).

12 – Os anexos II e III serão disponibilizados aos interessados, via CDROM, podendo ser retirados no horário de expediente normal na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, ou pelo telefone nº (32) 3336-1123.

Desterro do Melo, 13 de outubro de 2011

Danilo Amaral Cimino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município ou de Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARIO CELSO DE ARAUJO TAFURI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 421 420 836 68 e da Carteira de Identidade M-2.174.567 SSP/MG, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e, de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à Rua _____, na cidade de _____ / M.G, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de prédio escolar, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, especialmente em conformidade com o Processo Licitatório nº 039/2011 Tomada de Preços nº 003/2011, cujas disposições, no que pertine, serão aplicadas na execução do presente e ainda sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Processo é contratação de empresa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de Engenharia para construir obra de engenharia de prédio escolar, no âmbito do Programa do Governo Federal Pró-Infância, conforme especificações técnicas e planilhas, constantes do Processo acima identificado.

A escola será edificada na sede do Município de Desterro do Melo, na Av. Francisco Afonso Filho

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços objeto deste Contrato, nos termos das planilhas que instruíram o Processo Licitatório destacado em epigrafe e dentro do prazo de que trata este instrumento, fornecendo todo o material e a mão-de-obra técnica necessária para a conclusão dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA pelos serviços previstos neste instrumento, a importância global de R$ _____(_____ reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos das obras e serviços ora contratadas serão efetuados em moeda brasileira até 30 (trinta) dias após apresentação protocolada da fatura e documentos pertinentes, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, a saber:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 2 (duas) vias, na sede administrativa da contratante;
b) a fiscalização procederá às medições mensais baseadas nos serviços realizados, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.
c) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e formas de apresentação de nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período da execução da etapa, número de licitação, número deste contrato, e outros que julgar convenientes.
d) demonstrativos de dados referentes ao FGTS/INSS;
e) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do último recolhimento devido, quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
f) cópia da guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
g) a liberação da 1ª (primeira) parcela está condicionada à quitação junto ao:
g.1) CREA através de ART;
g.2)INSS através de matrícula e/ou CND; e
g.3) FGTS/CAIXA através do CRS.

Subcláusula única. Os valores que não forem pagos no prazo previsto serão acrescidos de compensação financeira de 1,0 % ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pro rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, além das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS
I - São direitos do MUNICÍPIO:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
b) Aplicar a Legislação referente ao Direito Administrativo na execução deste Instrumento, bem como resolver os casos omissos;
c) Fiscalizar a perfeita execução dos serviços objeto deste instrumento;
d) Descontar do valor a ser pago ao Contrato, os encargos tributários, definidos na Legislação em vigor.

II - São direitos da CONTRATADA:
a) Cobrar por serviços realizados pela CONTRATADA e que não constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações do MUNICÍPIO:
a) Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste Instrumento;

b) Acompanhar a execução dos serviços.

II - São obrigações da CONTRATADA:
a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
c) Garantir a Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma, nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento, desde que efetivamente eles sejam efetuados;
d) Dar garantia dos serviços prestados, pelo prazo nunca inferior a 1 (um) ano;

e) Fornecer material de ótima qualidade e aplicar somente mão-de-obra especializada e equipamentos, nos termos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
f) Apresentar cópia dos recolhimentos previdenciários da mão-de-obra aplicada, bem como demais documentos comprobatórios, como GFIP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES
A CONTRATADA é responsável pelos equipamentos cedidos, bem como, pela mão-de-obra aplicada.
a) A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido pelo não cumprimento das cláusulas estipuladas neste instrumento, considerando ainda o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

Ressalvado o direito de defesa, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber, para a não execução, no todo ou em partes, das obras e serviços, a saber:
10.1 – Multa de até 0,1% (um décimo por cento):
a) Do valor dos serviços não executados, de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro, por dia consecutivo que exceder a data prevista para sua conclusão.
b) Do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para conclusão das obras e/ou serviços;
10.2 - Multa de até 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, que as partes infringirem quaisquer das demais obrigações contratuais;
10.3 – Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês da ocorrência quando a contratada não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual – EPI;
10.4 – Suspensão do direito de participar em licitação ou de contratar obras e serviços, custeados com recursos do MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa comprovada da proponente/contratada, ocorrer a rescisão administrativa do contrato.
10.5 – A multa será cobrada pela contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.
10.6 – As multas serão aplicadas após autuação, seguida de notificação para a defesa, que deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis.
10.7 – A aplicação de multa não exime as partes de pleitearem em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e celebração do competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.31.01.12.361.0013.1007-4.4.90.51.01 – Const. Ampliação e Melhorias de Escolas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir as questões resultantes do presente instrumento ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, _____ de 2.011

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
Prefeito Municipal de Desterro do Melo

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
1) Ass.: _____
Nome:_____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:CFD175B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ANALISE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 179/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2011. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que a subcomissão técnica classificou em primeiro lugar a proposta com a nota obtida de 75 pontos e em segundo lugar a proposta com nota obtida de 61,5 pontos. Ficando, desde já, intimados os licitantes participantes do processo em epigrafe para a abertura dos envelopes de Proposta Técnica contendo a via identificada do Plano de Comunicação e o de Proposta de Preço, no dia 04/11/2011, às 14:00 horas. Diamantina (MG), 26 de outubro de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F70C8668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 08/10 PREGÃO 275/09 DO PL. 476/09.

Contratado (a): Whitney Comercial Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/03/12, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 e acréscimo de 25% ao quantitativo inicial que irá corresponder a 425 m3 perfazendo um montante de 2.125 m3 de acordo com art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D9D7205

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 042/2011

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS -

MG, quando da sessão realizada no dia 25 de outubro de 2011 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/10/2011	15433	AB03697288	HCU1549	Indeferido
2	25/10/2011	15230	AB03698335	GOI9789	**Deferido**
3	25/10/2011	15417	AB03804386	HJE2699	Indeferido
4	25/10/2011	15535	AB03804650	GQY4554	Indeferido
5	25/10/2011	15543	AB03806014	HAM2205	Indeferido
6	25/10/2011	15450	AB03806210	GQL5671	Indeferido
7	25/10/2011	15476	AB03806411	GQP0669	Indeferido
8	25/10/2011	15551	AB03807976	HLA1378	Indeferido
9	25/10/2011	15560	AB03808715	HDI7842	Indeferido
10	25/10/2011	15484	AB03808721	MRB5290	Indeferido
11	25/10/2011	15519	AB03809377	HGZ3400	Indeferido
12	25/10/2011	15527	AB03809728	HEL9704	Indeferido
13	25/10/2011	15492	AB03812026	DIP6041	Indeferido
14	25/10/2011	15425	E100002043	HGZ3585	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº471, 20º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 25 de Outubro de 2011.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA1F2F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 024/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2010 – PREGÃO Nº 018/2010

- celebrado entre Emop e GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. Objeto: reajuste de preço de 7,61% do quantitativo inicial do objeto contratual, em conformidade com o art.65, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 10 de setembro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:431B5E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 024/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2010 – PREGÃO Nº 018/2010 -

celebrado entre Emop e GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. Objeto: acréscimo de 25% ao quantitativo inicial do objeto contratual, em conformidade com o art.65, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 10 de setembro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C5266AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2011.

A EMOP, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item para contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho sendo: PPRA, PC, exames médicos avulsos, conforme planilha anexa, para serem usados pelos funcionários da Emop. A data da abertura dos envelopes dar-se-a no dia 07 de novembro de 2011 às 10:00 horas na sede da Emop. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16;30h. na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, pelo telefone (37) 3222-6560, e pelo e-mail: emop@divinopolis.mg.gov.br. Divinópolis, 25 de outubro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:567F7D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 469/2011 TOMADA DE PREÇO Nº.: 014/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E COBERTURA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PADRE GUARITÁ E CETEPE. EXTRTATO DA ATA DE JULGAMENTO A empresa TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP, foi habilitada por apresentar toda a documentação exigida no edital e as empresa EMPREC – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA e R&S ENGENHARIA LTDA, foram inabilitadas por descumprirem as exigências do edital itens 9.2.7.1 e 9.2.6.2.1 respectivamente. E já ciente de todos fica aberto a partir desta data o prazo de 05 (Cinco) dias para recurso. Sem mais nada a tratar. Divinópolis 26 de Outubro de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2B2F12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 03/11 AO CONTRATO 74/10 DO PL. 268/10.

Contratado (a): STRATUM Segurança Ltda. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/11, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE132D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.181

EXONERA SORAIA GONTIJO MAIA DO CARGO DE SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Soraia Gontijo Maia, do cargo de Supervisor Orientador de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2011.

Divinópolis, 18 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EC05D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.186

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 28/10/2011, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 253 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Divinópolis, Lei Complementar 009 de 03 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2011(sexta-feira), dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades nas repartições Públicas Municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, cuja natureza, não pode sofrer paralisação ou qualquer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3F4423F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.187

Institui o Conselho Gestor do Contrato de Programa celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, em 29 de junho de 2011, cujo objetivo é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Gestor do Contrato de Programa celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, em 29 de junho de 2011, cujo desiderato é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Divinópolis.

Art. 2º. O Conselho Gestor ora instituído terá as seguintes atribuições:

I - Promover o acompanhamento e fiscalização das ações executadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, relativas ao contrato de programa mencionado no artigo 1º deste decreto, apontando eventuais descumprimentos e/ou atrasos no cronograma.

II - promover articulações para a identificação de mecanismos que possibilitem a correção de eventuais entraves na execução do programa;

III - promover o intercâmbio e a integração de informações entre o Executivo Municipal e a Copasa.

IV - divulgar informações sobre o andamento das ações do Conselho;

Art. 3º. O Conselho Gestor, ora instituído, será composto da seguinte forma:

I – Pelo Executivo Municipal:

a) Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas:
Titular: Pedro Coelho Amaral;
Suplente: Afonso Salgado dos Santos.

b) Representando a Assessoria Especial de Governo e a Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social:
Titular: João Luiz de Oliveira;
Suplente: Adilson de Faria Quadros.

c) Representando a Controladoria e a Procuradoria-Geral do Município:
Titular: Kelsem Ricardo Rios Lima;
Suplente: Rogério Eustáquio Farnese.

II – Pelo Poder Legislativo Municipal:

Titular: Anderson José Ribeiro Saleme;
Suplente: Gilberto Tavares Machado.

III – Pela Sociedade Civil:

Titular: Gilson Soares;
Suplente: Afonso Gonzaga.

Art. 4º. Poderão participar das reuniões do Conselho, como convidados, quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição do Conselho, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas, devendo os convidados se submeterem as normas regimentais do Conselho.

Art. 5º O Conselho terá uma Coordenação-Geral, que será ocupada pelo Sr. João Luiz de Oliveira, e uma Secretaria Executiva.

§ 1º. O Secretário Executivo será indicado pelo Coordenador-Geral.

§ 2º. O Conselho poderá criar grupos de trabalho com participação externa, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos.

§ 3º. As normas de funcionamento do Conselho serão definidas pelo regimento interno que será aprovado pela maioria simples de seus membros.

Art. 6º Compete ao Coordenador-Geral:

I - planejar, dirigir, controlar e organizar todas as ações necessárias para o bom funcionamento do Conselho;

II - elaborar a minuta do regimento interno do Conselho;

III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

IV - representar o Conselho;

V - promover a articulação entre os órgãos e entidades integrantes do Conselho;

VI - acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Conselho;

VII - requisitar dos órgãos e entidades integrantes do Conselho os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;

VIII - designar o Secretário Executivo;

IX - cumprir e fazer cumprir o regimento interno e as decisões colegiadas; e

X - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.

Art. 7º. Compete à Secretaria Executiva:

I - secretariar as reuniões do Conselho, responsabilizando-se pela elaboração de suas convocações, atas e pautas mantendo o devido registro;

II - prestar apoio à Coordenação Geral para consecução das finalidades do Conselho;

III - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações do Conselho; e

IV - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Coordenação Geral.

Art. 8º A participação como membro do Conselho é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2011

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23816035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 46/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): Meire Sousa Santos – Transportes ME. Objeto transporte
de escolares de diversas localidades para E.M. Otávio Olímpio de Oliveira – Circular Campina Verde – manhã e tarde. Valor R$ 254,80 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 296.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8625338E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 45/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): Chaves Transportes Ltda. Objeto transporte de escolares residentes no Cacoco p/ o Bela Vista (E.M. Profª Hermínia Corgozinho manhã e noite) e E.M. Dª Maria Rosa ou E.M. José Carlos Pereira – Tarde. Valor R$ 290,68 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 296.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A988F5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 36/10 DO PL. 452/09.

Contratado (a): Diniz e Castro Transporte Ltda. Objeto rescisão contratual a partir de 19/09/11 conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93,

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EF99776

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 35/10 DO PL. 452/09.

Contratado (a): Diniz e Castro Transporte Ltda. Objeto rescisão contratual a partir de 19/09/11 conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93,

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:993D046A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 29/11 PREGÃO 198/11 DO PL. 352/11.

Contratado (a): Teleon Telecomunicações Ltda. Objeto aquisição de kit para instalação de conexão de internet e serviço de manutenção e instalação de deste kit conforme anexo I. Valor R$ 19.550,00. Prazo 05/12/11. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.39.00 ficha 835 e 02.11.01.08.244.0125.2170.4.4.90.52.00 ficha 837.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12F13F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/11 AO CONTRATO 76/10 DO PL. 276/10.

Contratado (a): TRANS-ALVES Transporte e Serviços Ltda – ME. Objeto acréscimo de R$ 52.462,85 passando o valor do contrato para R$ 471.692,17 que representa um acréscimo de 12,5141% e prorrogação do prazo contratual até 31/10/11 conforme art. 65, inciso I letras “a”, “b” e § 1º c/c art. 57, § 1º inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F00BEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATOS DOS TERMOS DE TRABALHO VOLUNTÁRIOS 105 – 106 – 107 –108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 - 114 – 115/11 DE:

Tânia Regina de Morais Souza, Marcela Fernandes Ferreira, Letícia da Silveira Lopes, Tatiana da Silva Pádua, Maitê Silva Gonzaga, Gleiciane Maria Pereira, Edna Almeida Silva Faria, Geusilene Cândida Rocha Carvalho, Tayse Rocha Carvalho, Fernanda Silva Ribeiro, Maria Mônica do Amaral respectivamente. Objeto trabalho voluntário junto a Escola Estadual Miguel Couto. Prazo 15/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B901D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 44/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): Vilson Cordeiro Marra - ME. Objeto transporte de funcionários Divinópolis para Choro (manhã) e Divinópolis p/ Buritis (noturno) atendimento aos funcionários da E.M. Emílio Ribas/Choro e anexo da E.E. Dª Antônia Valadares e E.M. Benjamim Constant Buritis manhã e noite. Valor R$ 288,96 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.0403.2059.3.3.90.39.00 ficha 288.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4926E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 43/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): Diniz & Castro Transportes Ltda. Objeto transporte de escolares e funcionários residente em Divinópolis para a Comunidade Rural Amadeu Lacerda – manhã. Valor R$ 169,26 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.0403.2059.3.3.90.39.00 ficha 288. As. 05/09/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6888B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 42/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): Diniz & Castro Transportes Ltda. Objeto transporte de escolares residente em diversas Fazendas para Amadeu Lacerda – manhã, tarde e noite. Valor R$ 554,40 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 296.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69A1969E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 41/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): F F Transporte e Turismo Ltda –ME. Objeto alteração da Cláusula 01 passando a ter a seguinte redação "locação de veículo p/ transporte de escolares residente na Granja Rancho da Lua p/ o Choro E.M. Emílio Ribas – manhã e noite.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87801EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 41/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): F F Transporte e Turismo Ltda –ME. Objeto transporte de escolares residente em diversas Fazendas para o Choro/Divinópolis – manhã. Valor R$ 300,00 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 296.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD12A414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 40/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): F F Transporte e Turismo Ltda –ME. Objeto alteração da Cláusula 01 passando a ter a seguinte redação "locação de veículo p/ transporte de escolares residentes em diversas Fazendas p/ o choro/Divinópolis – manhã."

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3473B41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 40/11 PREGÃO 155/11 DO PL. 285/11.

Contratado (a): F F Transporte e Turismo Ltda –ME. Objeto transporte de escolares residente na Granja Rancho da Lua para o Choro E.M. Emílio Ribas – Manhã e noite. Valor R$ 272,32 por dia. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 296.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3BC66061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS - EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 06/10 DO PL. 181/10.

Contratado (a): EMRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto conforme Cláusula Quinta item 5.3 do contrato o reajuste de valores contratuais definido pelo INPC da ordem de 6,30% no período de maio/10 a abril/11 alterando o valor do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:749DB1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 03/11 AO CONTRATO 10/10 DO PL. 327/10.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 6,55% do IPCA acumulado de junho/10 a maio/11, passando o valor de R$ 1.500,00 para R$ 1.598,25 conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08E2B657

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 10/10 DO PL. 327/10.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 05/08/12, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D946805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO CONTRATO 49/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Revendedora de Gás e Prestadora de Serviços Irmãos Enes Ltda. Objeto recarga de 24 cilindros de gás P 45 com

fornecimento de vasilhame localizado no prédio onde funciona o Refeitório Municipal de Divinópolis. Valor R$ 4.080,00. Prazo 29/09/12. Dot. Orç. 02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.30.00 ficha 706.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39079951

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO 46/11 PREGÃO 233/11 DO PL. 425/11.

Contratado (a): Adição Distribuição Express Ltda. Objeto aquisição de 52.000 kg de coxa e sobre-coxa de frango congelado in natura de 01 a 02 kg em média para a merenda escolar. Do valor: será pago o preço do dia apresentado no Portal da Avimig acrescido do percentual de lucro de 60%. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 268.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:684E9B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 45/11 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): Nayara Cristina Carvalho Torres. Objeto concessão de estágio. Prazo 21/10/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3951D244

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 306 336/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Lincoln Pereira Silveira; Leonardo Miranda Magalhães. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5EF7117

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 351/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Rafaella Viana Coelho. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00, mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11C37A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 349/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Lorena Emanuelle Barcelos Pereira.
Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A34B1897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 357/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiário (a): Carla Cristina Faria Alamada. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AECEE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 352 – 353/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiários (as): Cristiane de Souza Epifânio; Marina Aparecida dos Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AF507FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 307 – 347 - 359/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiários (as): Anderson Marques
Mileib; Eduardo de Oliveira Souza; Thaune Lopes Brito respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5399703A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 356/11 AO CONVÊNIO 119/08/UCB.

Estagiário (a): Glauciene Liliane Rodrigues. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00 ficha 287.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9425DDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 358/11 AO CONVÊNIO 115/08/UNITINS.

Estagiário (a): Márcio Manoel. Objeto concessão de estágio. Valor 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFF74339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO TA 03/11 AO TC DE ESTÁGIO 18/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Walquíria de Paula Santana. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 04 horas a partir de 11/01/11 até 25/08/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0BA5DD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 343 – 345 – 346 - 355/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários (as): Nídia Fernande Silva; Sérgio Eduardo Machado; Samuel Nogueira Matos; Ana Silva Alves respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor 400,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA13082A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 354/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Raysa Teixeira Eloi. Objeto concessão de estágio. Valor 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95A084B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 345/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Sérgio Eduardo Machado. Objeto rescisão conforme cláusula 10º letra "d" do referido termo a partir de 10/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:729B2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: IDEAL QUÍMICA IND. DE DETERGENTES LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Utilidades Domesticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	2.000	AGUA SANITARIA , composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarela esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral Embalagem de plástico contendo 2 LITROS. Marca: IDEAL QUÍMICA	1,65	3.300,000

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83D0E077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 520/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 278/11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE SEGURANÇA.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 16/11/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 16/11/2011. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 16/11/2011. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702. Divinópolis, 26 de Outubro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D7562A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 18/11 DO PL. 71/11.

Contratado (a): Amazônia Distribuidora Ltda. Objeto com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato fica reajustado os itens 01, 02, 03 e 04 equivalente a 51% a partir de 01/09/11, conforme art, 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB59E7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº. 028/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.028/2011, Processo nº. 102/2011, Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Criação de Arquivo Público Municipal – Contratado: TRAJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº. 42.934.182/0001-18, valor global R$ 6.548,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais) vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 15 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E2769924

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 376/2011, Dispensa de Licitação nº. 028/2011, Processo nº. 102/2011, Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Criação de Arquivo Público Municipal - Contratado: TRAJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº. 42.934.182/0001-18, valor global R$ 6.548,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol – MG, 15 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1CF1E85F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 023/2011

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol (MG), no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do concurso público nº 01/2010, tendo seus atos recebidos ampla publicidade;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa;
CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o processo do concurso público nº 01/2010;
CONSIDERANDO que encontra-se em andamento o Processo número 0006691-52.2011.8.13.0278 no foro da Comarca de Grão Mogol que refere-se a uma ação ordinária movida pelos candidatos Waldemar de Jesus Silva e outros, objetivando a anulação do resultado do concurso público nº. 01/2010 quanto aos cargos de Ajudante de Obras, Gari e Faxineiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a classificação final do Concurso Público nº. 01/2010, exceto quanto aos cargos de Ajudante de Obras, Gari e Faxineiro.
Parágrafo Ùnico: O pessoal classificado nos diversos cargos é o constante no anexo único deste decreto.
Art. 2º. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da administração municipal.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol (MG), 09 de agosto de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -
COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL
RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)
Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação
Cargo: 004 - Motorista de Transporte Escolar - Todo o Município 04 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG14095246 JOSE GERALDO MARTINS 73,000 73,000 13/12/1984 1
M4704843 GERALDO APARECIDO PINHO 72,250 52,250 20,00 11/02/1966 2
MG12525814 VALVINO DIAS PEREIRA 69,500 69,500 02/12/1981 3
M4967238 CICERO PEREIRA SILVA 63,250 63,250 07/10/1967 4
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 005 - Motorista em Geral - Todo o Município 07 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG10264197 WALDIR BRANT DE PINHO JUNIOR 97,250 77,250 20,00 21/08/1967 1
M9231148 JUNIOR ADRIANO FAUSTINO 93,750 73,750 20,00 09/11/1978 2
MG10112958 JOSE CICERO PEREIRA ALVES 93,000 73,000 20,00 11/04/1972 3
MG10114456 ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS 93,000 73,000 20,00 06/09/1979 4
MG12032900 IZAIAS GONÇALVES FILHO 93,000 73,000 20,00 08/04/1982 5
MG7024271 ELVECIO FERREIRA SANTOS 91,000 71,000 20,00 06/09/1976 6
MG1497513 MARCOS WESTER DA SILVA 89,500 69,500 20,00 23/03/1957 7
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 006 - Motorista em Geral - Vale das Cancelas 03 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
6897282 HENRIQUE RODRIGUES GOUVEIA 71,500 51,500 20,00 16/03/1951 1
M8761585 DEUSDETE ANDRADE SOBRINHO 69,500 69,500 00,00 10/11/1977 2
MG13064613 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES 66,750 66,750 11/12/1986 3
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 007 - Motorista em Geral - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11694826 RONALDO ALVES PERES 86,750 66,750 20,00 18/04/1979 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 008 - Motorista em Geral – Barrocão 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11694813 JOSE VALDETE DE JESUS SOARES 84,000 64,000 20,00 12/10/1980 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 009 - Oficial Especializado – Carpinteiro - Todo o Município 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M4927217 IZAQUE GONCALVES PEREIRA 93,750 73,750 20,00 07/03/1968 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 010 - Oficial Especializado – Pedreiro - Todo o Município 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
19675393 REINALDO CABRAL MENDOÇA 100,000 80,000 20,00 01/02/1962 1
MG15046784 REGINALDO GOMES DA SILVA 86,750 66,750 20,00 11/10/1965 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 011 - Operador de Máquinas - Todo o Município 04 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
13155979 GILBERTO PEDRO MOREIRA 93,000 73,000 20,00 29/06/1982 1
M9008321 FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA 70,750 50,750 20,00 16/08/1975 2
23 WILHAM FERREIRA DE SOUZA 66,750 66,750 02/12/1986 3
MG17296460 ROGERIO GONÇALVES BATISTA 62,000 62,000 10/12/1988 4
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 012 - Servente Escolar - Vale das Cancelas 06 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
32345446X ALAIDE DE ALMEIDA 93,000 73,000 20,00 10/09/1961 1
MG7559392 CLAUDINEIA JOSE PESTANA SOARES 93,000 73,000 20,00 30/08/1971 2
MG10946280 REJANE LOIOLA SILVA 91,750 73,750 18,00 04/09/1980 3
MG13006259 NEOSMAR APARECIDA MARTINS SOUZA 86,750 66,750 20,00 29/11/1985 4
M8905636 NILSA PEREIRA DA SILVA REIS 84,000 64,000 20,00 23/07/1974 5
MG11342533 MARISTELA MIRANDA 84,000 64,000 20,00 20/07/1980 6
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 014 - Servente Escolar - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11058907 MARIA SIMONE SOUZA BORGES 77,250 77,250 07/06/1978 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -
COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL
RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)
Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação
Cargo: 015 - Servente Escolar - Sede - Grão Mogol 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11846263 MARIA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES 96,500 76,500 20,00 17/04/1967 1
MG13505621 SIRLEI MAXIMO SANTOS 93,750 73,750 20,00 17/07/1984 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 016 - Servente Escolar – Vereda 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG14574861 TAMIRES APARECIDA VELOSO 96,500 76,500 20,00 04/11/1987 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 017 - Servente Escolar – Palmital 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG12031855 JOSSELIA LUCAS DE OLIVEIRA 83,250 63,250 20,00 22/07/1981 1
MG12801867 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO 77,000 57,000 20,00 19/07/1982 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 018 - Vigia - Sede - Grão Mogol 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M6484538 JOSEWALDO PASSOS SIMOES 82,750 62,750 20,00 14/06/1972 1
MG16046517 PAULO ADRIANO CATULE LIMA 76,500 76,500 15/04/1991 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 019 - Vigia - Vale das Cancelas 04 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG15910182 SANDRO PEREIRA DOS SANTOS 80,000 80,000 21/07/1989 1
10060700 ELIANE PEREIRA DA SILVA 73,000 73,000 20/02/1977 2
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -
COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL
RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)
Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação
Cargo: 019 - Vigia - Vale das Cancelas 04 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
15833723 IGORDE SOUZAREIS 70,250 70,250 19/08/1992 3
MG16463986 JOAO MARCOS DOS SANTOS 66,750 66,750 11/01/1992 4
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 020 - Soldador - Todo o Município 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG17936954 NELSON ALEXANDRE GONCALVES 68,250 68,250 18/04/1991 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 021 - Auxiliar Administrativo - Todo o Município 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG16893674 ANDRE FELIPE RIBEIRO RAMOS 51,500 51,500 08/10/1992 1
MG12491095 MARIA ALINE VIEIRA FROES 43,250 43,250 20/10/1979 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 022 - Auxiliar Secretaria Escolar - Sede - Grão Mogol 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11986351 DANIELE COSTA PINHO 58,500 58,500 00,00 23/11/1980 1
MG13158366 KELY SOUZA ALVES 45,250 45,250 00,00 14/11/1980 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 023 - Auxiliar Secretaria Escolar - Vale das Cancelas 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG15525164 IZANI FERREIRA DIAS 68,000 48,000 20,00 21/10/1988 1
404959234 ALINE RIBEIRO DE ALMEIDA 63,500 49,500 14,00 08/07/1983 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 024 - Auxiliar Secretaria Escolar - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M13153795 ADRIANA APARECIDA RODRIGUES FROES 47,500 47,500 00,00 22/03/1983 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 025 - Auxiliar Secretaria Escolar – Palmital 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG12801343 ANA MARIA DE OLIVEIRA 50,000 46,000 04,00 04/12/1982 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 026 - Agente Administrativo - Vila Sítio 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

15526540 PAULIANA RODRIGUES DO NORTE 48,750 48,750 30/01/1988 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 027 - Agente Administrativo - Vale das Cancelas 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

18141254 NUBIA ISTELA LIMA SANTOS 43,250 43,250 18/07/1992 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 028 - Agente Administrativo - Sede - Grão Mogol 10 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG12877946 JUNIA PATRICIA DOS SANTOS 70,250 50,250 20,00 18/09/1980 1

M9226196 MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDAO 68,250 68,250 01/05/1979 2

MG11057103 LUCIVANY AVELINO DE OLIVEIRA 68,000 48,000 20,00 07/09/1978 3

14381005 DANIELA RUIZ ALBERGARIA CAPRANICO CASTILHO 67,500 47,500 20,00 04/12/1985 4

MG15526119 HYNDIARA LUIZA PEREIRA DE ANDRADE 64,000 64,000 07/11/1991 5

M8865188 CRISTOVAM PEREIRA PASSOS 63,250 43,250 20,00 14/11/1971 6

MG12796196 ANA PAULA SILVA 63,250 43,250 20,00 09/01/1986 7

M165845 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA 62,500 42,500 20,00 23/06/1952 8

M8458829 DIAQUESDAY OLIVEIRA 62,500 42,500 20,00 25/03/1976 9

MG14867289 JESSICA NAHIARA LEME GUIMARAES 62,000 62,000 18/05/1992 10

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -

COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

Cargo: 029 - Assistente Administrativo - Todo o Município 06 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

13876445 MARIA LUCIANA MENDES 60,500 60,500 01/03/1985 1

MG13873618 MAICO GERALDO DE SOUZA 52,250 52,250 27/08/1987 2

MG4816319 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DIAS 48,750 48,750 10/06/1965 3

MG13873298 ELCIMARA FERREIRA DOS SANTOS 46,750 46,750 01/10/1990 4

MG12992641 ELIANE OLIVEIRA PORTO 43,250 43,250 15/04/1980 5

MG14460616 DARLENE SOUSA DE OLIVEIRA 43,250 43,250 04/12/1991 6

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 030 - Auxiliar Saúde Bucal - Todo o Município 03 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG10696478 MARLENE BATISTA COSTA BICALHO 64,500 44,500 20,00 04/04/1980 1

MG12031250 RANILDA AVELINO DE OLIVEIROS 52,250 52,250 00,00 28/10/1981 2

MG15531522 ANA LIGIA VIEIRA PASSOS SILVA 44,000 44,000 28/05/1988 3

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 031 - Técnico Agrícola - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG11694735 JOAQUIM FERREIRA DE LIMA 84,000 64,000 20,00 11/03/1981 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 032 - Técnico em Enfermagem - Sede - Grão Mogol 04 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG8897807 MARIA EDILENE COSTA SEUACIUC 84,750 64,750 20,00 23/01/1975 1

MG14070921 LUCINEI PEREIRA LOPES 79,750 59,750 20,00 30/12/1983 2

MG7557115 GISLAINE ALVES COSTA OLIVEIRA 75,000 55,000 20,00 09/05/1976 3

M8487677 NAIR CORREA SILVA 73,000 53,000 20,00 28/07/1969 4

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 034 - Técnico em Enfermagem - PSF Vales das Cancelas 02 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG13910267 MARIANE FREIRE SOUZA 66,750 66,750 00,00 08/10/1983 1

MG11131015 EDILOURDES MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES 57,750 41,750 16,00 13/10/1975 2

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 035 - Técnico em Enfermagem - PSF Vista Alegre 02 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG16171197 ANNA CLAUDIA SOUZA BORGES 66,750 66,750 03/01/1991 1

MG15292191 CARLA RODRIGUES SEVERINO 60,500 60,500 20/03/1987 2

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 036 - Técnico em Informática - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG15767636 SERGIO HENRIQUE FERREIRA DOS REIS 90,250 70,250 20,00 16/11/1988 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 037 - Administrador de Pessoal - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

14721968 TATIANE REGINA PEREIRA DA SILVA 64,750 64,750 19/11/1985 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 038 - Administrador Financeiro - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

M5673158 MARCIA CRISTINA SANTOS CORREIA 72,750 52,750 20,00 09/11/1972 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -

COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

Cargo: 039 - Enfermeiro - PSF Vale das Cancelas 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

M8253918 CHARLES DA SILVA ALVES 84,000 64,000 20,00 13/06/1976 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 040 - Enfermeiro - PSF Vista Alegre 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG14272151 ROSINETE DE MACEDO FERREIRA 82,000 62,000 20,00 08/10/1986 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 041 - Enfermeiro - PSF Palmital 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG13623670 RAFAEL ROCHA GONÇALVES 84,000 64,000 20,00 04/03/1986 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 042 - Enfermeiro - Sede - Grão Mogol 02 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG12533871 MAYARA LUISA OLIVEIRA 91,000 71,000 20,00 04/06/1984 1

0767690389 ANDREA SOUZA ARAUJO 88,250 68,250 20,00 06/02/1981 2

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 043 - Farmacêutico/Bioquímico - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG11072861 BRUNO CESAR DE OLIVEIRA RAMALHO 83,250 63,250 20,00 29/04/1983 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 044 - Fisioterapeuta - Todo o Município 02 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG12036794 ISABEL ARAGAO MAIA 82,000 62,000 20,00 03/03/1983 1

M6294523 REINALDO FRANCISCO BATISTA 77,750 57,750 20,00 25/03/1971 2

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -

COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

Cargo: 045 - Historiador - Sede - Grão Mogol 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG12507880 GUILHERME MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO 67,250 47,250 20,00 30/11/1983 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 046 - Médico Clínico Geral - Todo o Município 05 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

M7270072 FABIANO GONCALVES CRISTOVAO 77,000 57,000 20,00 15/03/1977 1

MG11737604 CLEYTOJANES REIS 48,500 48,500 21/11/1982 2

MG12277907 EULER MENDES DA SILVA 47,250 47,250 22/05/1984 3

MG10998888 MAURICIO ALMEIDA FERNANDES 44,500 44,500 00,00 15/05/1978 4

MG10079884 LEONARDO VICENTE LEAL ALMEIDA 43,750 43,750 00,00 18/08/1977 5

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 047 - Médico Ginecologista/ Obstetra - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

939396 RONALDO RIBEIRO LOPES 59,750 59,750 16/09/1958 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 049 - Nutricionista - Todo o Município 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

11102350 CLEUDY MARTINS CARDOSO 81,250 61,250 20,00 13/10/1979 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 050 - Odontólogo - Zona Rural 02 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

M9229655 KARINE REVERT SOUTO 81,250 61,250 20,00 02/10/1976 1

MG12651926 BARBARA DE MELO FRANCO 81,250 61,250 20,00 27/04/1982 2

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -

COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO

MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)

Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação

Cargo: 053 - Supervisor Pedagógico – Palmital 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG10216904 CRISTINA IONE DE ASSIS NASCIMENTO 62,000 62,000 00,00 26/06/1977 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 054 - Supervisor Pedagógico - Sede - Grão Mogol 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

291562528 ADILSON ALVES DE ARAUJO 75,750 55,750 20,00 02/12/1977 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 055 - Turismólogo - Sede - Grão Mogol 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG15258807 RENATA APARECIDA VELOSO 84,000 64,000 20,00 11/07/1986 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 056 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) – Americana 02 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.

MG14176064 ENIDIA EDILEUSA SOUZA 84,000 64,000 20,00 15/10/1982 1

MG12992874 WALDIRENE PEREIRA DA SILVA 75,750 55,750 20,00 06/02/1982 2

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência

Cargo: 058 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) – Bamburral 01 Vaga(s)

Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG6466144 SUELY DE OLIVEIRA DIAS 84,750 64,750 20,00 31/07/1972 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 059 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) – Palmital 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11268584 JOSE ROMEU DA SILVA CASTRO 84,750 64,750 20,00 17/07/1983 1
ota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 060 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) - Pé do Morro 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG15305613 KATIA DAIANE DE SOUZA GONÇALVES 53,000 48,000 05,00 28/11/1987 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 061 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) - Vale das Cancelas 04 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
8910015 MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS 87,500 67,500 20,00 24/04/1974 1
M4864633 EDES DA SILVA 84,000 64,000 20,00 30/01/1972 2
MG12004518 SUELY GONÇALVES DA ROCHA 81,250 61,250 20,00 24/03/1981 3
MG10664788 NILMA DIAS 75,750 55,750 20,00 02/04/1978 4
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 064 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) - Saco Dantas 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG12570906 ERENICE LUCAS EVANGELISTA 71,500 51,500 20,00 15/10/1983 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 065 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) - Vila Sítio 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
10146096 ISABELA NUNES FIALHO 79,250 59,250 20,00 08/12/1975 1
M6436088 SONIA BRANT PAULINO 78,500 58,500 20,00 17/01/1971 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 066 - Professor I (1ª a 5ª séries e Educação Infantil) – Vereda 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG9066470 MARIA LEOLINA DE JESUS 84,750 64,750 20,00 02/08/1971 1
MG11845583 MARIA SOLANGE OLIVEIRA 80,500 60,500 20,00 16/04/1980 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -
COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL
RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)
Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação
Cargo: 067 - Professor II – Português – Palmital 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG10216928 CARISSIENE COLARES DOS SANTOS 72,750 52,750 20,00 01/08/1977 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 068 - Professor II – Matemática – Palmital 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M7494098 ROSANIA SOARES NASCIMENTO 61,000 41,000 20,00 20/08/1975 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 069 - Professor II – Ciências – Palmital 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG14312296 JOSIELLEN APARECIDA PIRES 69,250 49,250 20,00 19/03/1988 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 071 - Professor II – História – Palmital 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M8763110 RICARDO LUIZ PEREIRA DAVID COSTA 40,250 40,250 25/06/1977 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 076 - Professor II – Português – Sapé 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
12947759 RAQUEL CRISTINA SILVA GOMES 72,250 52,250 20,00 11/11/1980 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -
COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL
RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)
Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação
Cargo: 078 - Professor II – Ciências – Sapé 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11612006 GLEICE RODRIGUES DE SOUZA 64,500 44,500 20,00 06/08/1981 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 079 - Professor II – Geografia – Sapé 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG15619469 NEIVA MARIA MINEIRO AMORIM 65,500 51,500 14,00 19/06/1988 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 083 - Professor II – Artes – Sapé 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11687681 TANIA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES 66,000 46,000 20,00 24/07/1978 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 085 - Professor II – Português - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG14574864 ISABELLA PINHO OLIVEIRA 53,250 45,250 08,00 02/01/1989 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 087 - Professor II – Ciências - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M6618749 HEBER PEREIRA ALVES 60,250 40,250 20,00 30/12/1973 1

Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 088 - Professor II – Geografia - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG12486020 DANYANA CAVALCANTE SILVA 67,250 47,250 20,00 16/02/1984 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -
COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL
RESULTADO DEFINITIVO - (após recursos)
Candidatos Classificados Até Limite de Vagas - ordem classificação
Cargo: 089 - Professor II – História - Vila Sítio 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG15290530 GEISA KRISTHINA SANTOS 72,500 58,500 14,00 03/05/1989 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 094 - Professor II – Português - Vale das Cancelas 03 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG12015943 CLESSIANNY RAFFAELA FERNANDES DURAES 76,250 56,250 20,00 04/02/1983 1
M5415596 MARIA DO CARMO AMARAL 73,500 53,500 20,00 16/07/1965 2
MG13426815 FARLEY FRANCISCO REIS SOUZA 70,750 50,750 20,00 09/10/1983 3
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 095 - Professor II – Matemática - Vale das Cancelas 03 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG11105159 PAULO HENRIQUE SAMPAIO GOUVEIA 67,250 47,250 20,00 15/12/1985 1
M8413125 ROSENA CHAVES DA CONCEIÇAO 64,500 44,500 20,00 29/11/1976 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 096 - Professor II – Ciências - Vale das Cancelas 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG14812075 RAMONIELE BEZERRA JORGE 53,500 53,500 24/05/1988 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 097 - Professor II – Geografia - Vale das Cancelas 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG13270808 JOSE LOPES MARTINS JUNIOR 77,750 57,750 20,00 15/12/1984 1
MG7879917 ALAN PAULINO GONÇALVES ARAUJO MOTA 43,750 43,750 25/10/1978 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 098 - Professor II – História - Vale das Cancelas 02 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
M8417582 TELMA ERLAINE MENDES SANTOS 87,500 67,500 20,00 23/02/1973 1
MG6436106 LEOLINA HELOISA SILVA SALES 64,000 64,000 00,00 21/10/1967 2
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 099 - Professor II – Educação Física - Vale das Cancelas 01 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
14760513 DIEGO RIBEIRO DE ALMEIDA 70,250 50,250 20,00 24/05/1985 1
Nota(s): (*) Candidato(a) portador(a) de deficiência
Cargo: 103 - Professor II – Educação Física - Sede - Grão Mogol 04 Vaga(s)
Identidade Nome Total Geral Múltipla Títulos Idade Class.
MG8642406 DANIEL SANDER SOARES SILVEIRA 89,500 69,500 20,00 18/12/1980 1
MG10825433 ALAN CARLOS COSTA PEREIRA 88,250 68,250 20,00 30/04/1980 2
MG12570867 DULCE DIAS DE SOUSA 88,250 68,250 20,00 05/12/1985 3
MG6443612 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA 81,250 61,250 20,00 09/03/1970 4

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA9EE9F4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 773/2011

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2012

A Câmara Municipal de GRÃO MOGOL – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Receita do Município de GRÃO MOGOL, para o exercício de 2012 é estimada em R$ 31.000.000,00 (Trinta e um Milhões de Reais) sendo integralmente da Administração Direta, cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante do quadro próprio e anexos que fazem parte integrante da presente Lei:

ADMINISTRAÇAO DIRETA

RECEITA	**R$**	**R$**
RECEITA CORRENTE		**32.900.000,00**
Receita Tributária	3.600.000,00	
Receita de Contribuições	100.000,00	
Receita Patrimonial	300.000,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	28.400.000,00 500.000,00	
Deduções da Receita	-3.200.000,00	**-3.200.000,00**

RECEITA DE CAPITAL		**1.300.000,00**
Operações de Crédito	850.000,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferência de Capital	350.000,00	
Outra Receita Capital	100.000,00	
TOTAIS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		**31.000.000,00**

Art. 2º - A Despesa do Município de GRÃO MOGOL, para o exercício de 2012 é fixada em R$ 31.000.000,00 (Trinta e um Milhões de Reais) sendo integralmente da Administração Direta, que será realizada conforme discriminação em Funções de Governo e Unidades Orçamentárias, constantes de quadros anexos que também fazem parte integrante desta Lei:

DESPESAS POR FUNÇOES DE GOVERNO – Administração Direta

ESPECIFICAÇAO	**R$**	**R$**
Legislativa	927.000,00	
Administração	2.642.500,00	
Assistência Social	1.379.000,00	
Previdência Social	990.000,00	
Saúde	7.801.500,00	
Educação	8.641.500,00	
Cultura	635.000,00	
Urbanismo	2.769.000,00	
Habitação	39.000,00	
Saneamento	1.083.500,00	
Gestão Ambiental	476.000,00	
Agricultura	494.000,00	
Comércio e Serviços	451.000,00	
Comunicações	67.000,00	
Transporte	1.799.000,00	
Desporto e Lazer	513.000,00	
Encargos Especiais	290.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000,00	
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		31.000.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – Administração Direta

ESPECIFICAÇAO	**R$**	**R$**
Corpo Legislativo	439.500,00	927.000,00
Gabinete e Secretaria da Câmara	487.500,00	
Executivo		30.073.000,00
Gabinete do Prefeito	806.000,00	
Secretaria de Governo	158.000,00	
Secr. Munic. Administração e Finanças	2.513.500,00	
Secr. Munic. De Planejamento	222.000,00	
Secr. Munic. De Contratos e Licitações	114.000,00	
Secr. Munic. Compras e Controle Mat. Permanente	41.000,00	
Secr. Munic. Estrada e Rodagens	1.011.000,00	
Secr. Munic. Limpeza Urbana	425.000,00	
Secr. Munic. Controle e Saúde Animal	168.000,00	
Secr. Munic. Turismo	414.000,00	
Secr. Munic. Cultura	635.000,00	
Secr. Munic. Esporte e Lazer	513.000,00	
Secr. Munic. Transportes	788.000,00	
Secr. Munic. Obras Públicas	2.347.000,00	
Secr. Munic. Educação	8.641.500,00	
Secr. Munic. Saúde	7.801.500,00	
Secr. Munic. Assistência Social	1.376.000,00	
Secr. Munic. Agricultura e Meio Ambiente	720.000,00	
Secr. Munic. Projetos Especiais	135.000,00	
Secr. Munic. Desenvolvimento Regional	37.000,00	
Secr. Munic. Rec. Hid. E Abastecimento Água	1.165.500,00	
Secr. Munic. Habitação	39.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000,00	
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		**31.000.000,00**

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal, a:

a) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) da Receita Orçamentária, observada os termos do artigo nº 43, parágrafo primeiro, da lei 4320/64;
b) Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de Créditos Adicionais, vedada à utilização das dotações pertencentes à Câmara Municipal;
c) Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos números 42 e 43, especialmente o parágrafo terceiro, da Lei 4320/64, promovendo, por Decretos devidamente fundamentados suplementações necessárias às dotações do presente orçamento, até o percentual previsto na letra "a" deste artigo.
d) Realizar todos os investimentos, inversões financeiras, operações de créditos e transferências comportadas pelas despesas de capital, constantes do presente orçamento programa e suas respectivas suplementações.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal o remanejamento de dotação orçamentária se necessitar.

Art. 5º - A transferência financeira para o legislativo municipal será de 7% (sete por cento), do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, de acordo com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A transferência acima será efetivada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir do 1º (primeiro) dia de Janeiro de 2012.

GRÃO MOGOL – MG, 05 de outubro de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:71D03297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 022/2011
Processo: 077/2011

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite 022/11**, para **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público para cargos da Municipalidade**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08:30 horas do dia 04/11/2011, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Itacarambi, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N, Centro, ou através do telefone (38) 3613-2063, em horário comercial.

Itacarambi, 27de Outubro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:C43B5A34

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2011
Processo: 076/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para **Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para o Programa de Atenção Básica de Saúde da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados – Portaria MS 2.198/2009,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 08**:30** horas do dia 07/11/2011, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 27/10/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:740BCC70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 35/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 35/2011 – do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – Proinfância, conforme Convênio nº 703750/2010 assinado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Itanhandu. Empresas contratadas: ♦ Casa Vera Cruz Florarte Ltda, CNPJ 21.030.283/0001-94 (Itajubá / MG) no valor total de R$ 13.350,40. ♦ Comercial Farah Ltda, CNPJ 10.266.760/0001-07 (Machado / MG) no valor total de R$ 11.105,00. ♦ Comercial ML Ltda ME, CNPJ 12.781.077/0001-25 (Belo Horizonte / MG) no valor total de R$ 4.388,00. ♦ G&S Máquinas e Móveis para Escritório Ltda EPP CNPJ 23.178.866/0001-92 (Três Corações / MG), no valor total de R$ 317,00. ♦ JV Indústria e Comércio de Móveis e Brinquedos Ltda ME CNPJ 11.183.686/0001-10 (Contagem / MG), no valor total de R$ 15.621,00.
♦ Pedro César Borges Ramos ME CNPJ 10.462.229/0001-00 (Pouso Alegre/MG), no valor total de R$ 15.621,00. ♦ RM de Carvalho Silva ME, CNPJ 12.515.512/0001-70 (Lavras/MG), no valor total de R$ 15.621,00.
Dotação orçamentária: 02.10.00.12.365.0007.2028.4.4.90.52.00. Vigência: 90 dias. Data da assinatura dos contratos: 03 de Outubro de 2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9C88DCD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 04-2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Tomada de Preços 05/2011 – Objeto: pavimentação com bloquetes intertravados, execução de meio-fio e sarjeta de trecho da via pública Luiz Ramos da Costa, no bairro Jardim, conforme Convênio nº 222/2011 assinado entre a SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas) e o município de Itanhandu/MG. Empresa contratada:
* Construtora Gonçalves Ltda (São José do Alegre/MG) CNPJ: 00.407.633/0001-19. Valor do contrato: R$ 45.848,00. Dotação orçamentária: 02.08.00.15.451.0023.1005.4.4.0.51.00. Vigência: 180 dias. Data da assinatura: 11 de Outubro de 2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9250643F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 39/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 39/2011 – Objeto: aquisição de materiais para pavimentação com bloquetes intertravados de trecho da via pública Luiz Ramos da Costa, no Bairro Jardim, conforme convênio nº 222/2011 assinado entre a SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas) e o município de Itanhandu/MG. Empresas contratadas:
* JSA Mineração Ltda (Soledade de Minas/MG), CNPJ 19.565.878/0001-00, Valor do contrato: R$ 8.020,00.
* Jocaltro Comercial Santa Edwiges Ltda (Itanhandu/MG), CNPJ 01.979.433/0001-01, Valor do contrato: R$ 3.625,61.
* Luis Carlos Crabi (Eloi Mendes/MG), CNPJ 05.556.039/0001-03, valor do contrato: R$ 107.679,00
Dotação orçamentária: 02.08.00.15.451.0023.1005.4.4.0.51.00. Vigência: 180 dias. Data da assinatura: 10 de Outubro de 2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:84160A4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 40/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Processo Licitatório Nº 60/2011, Pregão Presencial nº. 40/2011. Objeto: Aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de triagem de prioridade de Manchester no serviço de urgência, através de licitação de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 024/2010 - processo administrativo nº 041/2010 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais. Empresa Contratada:
♦ Tolife Importação, Exportação e Comércio de Produtos Médicos S/A. CNPJ: 11.267.250/0001-09. Valor do contrato: R$ 8.435,97.
Dotação orçamentária: 02.07.01.10.301.0031.2009.4.4.90.52.00. Vigência: 120 dias. Data da assinatura: 11 de outubro de 2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7A3A309C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Processo Licitatório Nº 59/2011, Dispensa nº. 08/2011. Objeto: Aquisição de playground completo para construção de área de lazer para crianças no município de Itanhandu. Empresa Contratada:
♦ Ronaldo Augusto Proque - ME. CNPJ: 38.686.614/0001-41. Valor do contrato: R$ 7.900,00.
Dotação orçamentária: 02.08.00.27.813.0024.1010.4.4.90.51.00. Vigência: 01 mês. Data da assinatura: 03 de Outubro de 2011. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D9E0F8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para revegetação de mata ciliar no sítio do Moinho, no município de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 77.557,80 (setenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, nº 192, Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 16/11/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de Outubro de 2011.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:B3F8263D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos diversos.
Valor Estimado: R$ 35.877,33 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 16/11/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 20 de outubro de 2011.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor do DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:ADA3E2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.013/2011

Contratado: Empresa Ethos Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento Social Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.322.743/0001-64 com sede na Rua Gico Santos nº 72 – Bairro Centro Município de Bugre – Minas Gerais. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração do Plano local de habitação de interesse social do Município de João Monlevade e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil na sua implementação, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho Social/Fundo Municipal de Habitação. **Valor::** R$49.483,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** 16.482.0006-2111 – 3.3.90.39.00 F.438. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso XI, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 26 de outubro de 2011.

SILVÂNIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
Procuradoria Jurídica

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:24898EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 2º T.A LOCAVIA LTDA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/10/2011 – página 15. Onde se lê Valor: R$ 1.567.463,16 – Prazo: 12 meses – Data: 06/10/2011, deverá ser lido: Valor: R$ 391.865,79 – Prazo: 03 meses – Data: 03/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1EFD7E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO E CIA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha industrial/comunitária, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 44/2011 – Valor: R$ 3.257,00 – Prazo: 30 dias – Dot.Orç.: 08.244.0006.2123 ficha 487 – Data: 26/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:178FF628

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO – 1) TERMO DE PERMISSÃO DE USO 06/2011 - MARIA JOSÉ ARTHUSO PORTES – ME.

Objeto: Permissão de uso para instalação do empreendimento com a atividade de recolhimento de material reciclável (ferroso e não ferroso) no Distrito Industrial do Sítio Largo – área 24 que compreende um total de 1.091,81 m2, por um período de 5 anos, decorrente da Concorrência 02/2011 – Data: 26/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:524553EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO 2) TERMO DE PERMISSÃO DE USO 08/2011 – PAIS E FILHOS RECICLÁVEIS LTDA.

Objeto: Permissão de uso para instalação do empreendimento com a atividade de comércio de vidro reciclado para indústria no Distrito Industrial do Sítio Largo – área 23 que compreende um total de 1.091,81 m2, por um período de 5 anos, decorrente da Concorrência 02/2011 – Data: 26/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:77378AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE ABERTURA TP 005/2011

Em 26/10/2011 a CPL reuniu-se p/ apurar o resultado geral das propostas técnicas da TP 005/2011, relativas à contratação dos serviços de publicidade, através de agência publicitária. De acordo com as pontuações anotadas pelos membros da Subcomissão Técnica de Avalização, o resultado final das notas técnicas ficou da seguinte forma: classificada em 1º lugar com o slogan "Prefeitura e você. Juntos, por uma cidade melhor" a empresa Lume Comunicação Ltda-EPP, com a pontuação total de 73,17. A proposta técnica da empresa Link Comunicação – Agência de Propaganda Ltda., com o slogan "Melhorias para mais de 10.000 km² de cidade", atingiu o total de 58,06, sendo desclassificada por não atingir a pontuação mínima, de 60 pontos, conforme exigência editalícia no item 8.3-II. JP/MG, 26/10/2.011.

JOSÉ EDGAR ANDRADE BARGA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:5F9429D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO CONTRATO PL 06/2011 - CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente Jandir Bernardino Leite, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO** derivado do Processo Licitatório n.º 06/2011, realizado em 19/08/11, às 10:00 horas, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de veículo erro km para a Câmara Municipal, sob a modalidade CARTA-CONVITE, pelo menor preço, adjudicada à empresa vencedora COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A, pelo preço de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) cuja dotação orçamentária é sob a rubrica "4.4.90.52.02.
João Pinheiro MG, 11 de outubro de 2.011.

JANDIR BERNARDINO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:8CABB068

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO CONTRATO PL 06/2011 - CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente Jandir Bernardino Leite, torna público o **EXTRATO DO CONTRATO** derivado do Processo Licitatório n.º 06/2011, realizado em 19/08/11, às 10:00 horas, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de veículo erro km para a Câmara Municipal, sob a modalidade CARTA-CONVITE, pelo menor preço, adjudicada à empresa vencedora COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A, pelo preço de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) cuja dotação orçamentária é sob a rubrica "4.4.90.52.02.
João Pinheiro MG, 11 de outubro de 2.011.

JANDIR BERNARDINO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B1ABF121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.078/2011- PREGÃO PRESENCIAL 039/2011

Proc. 078/2011-Pregão Presencial 039/2011-Aquisição de móveis escolares-Convênio 62.1.3.1733/2011/SEE-Credenciamento 17/11/2011-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E8702DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.049/2010- TP 007/2010

Proc. 049/2010-TP 007/2010-Calçamento de 5.500m2 de Ruas da Sede do Município e no Povoado de Cocal-Convênio 268/2010/SETOP-1º Aditivo ao CTR 067/2010-Vigência 29/12/2010 a 29/05/2011-Data 23/12/2010.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E4C50E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 077/2011- DISPENSA 016/2011

Proc. 077/2011-Dispensa 016/2011-Laudo Técnico Projeto Travessia-Sr. Prefeito RATIFICA e HOMOLOGA a favor de Luiz Carlos Barbosa da Silva-CPF 503.754.826-87-Valor R$4.000,00-Data: 21/10/2011-Vigência: 30 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0E822B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.077/2011- DISPENSA 016/2011

Proc. 077/2011-Dispensa 016/2011-Laudo Técnico Projeto Travessia-**CTR 103/2011**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Luiz Carlos Barbosa da Silva-CPF 503.754.826-87-Valor R$4.000,00-Data: 21/10/2011-Vigência: 30 dias

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D3E0E29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
034/2010-CONVITE 008/2010

Proc. 034/2010-Convite 008/2010-Execução de reforma da quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca-**2º Aditivo ao CTR 045/2010**-Prorroga prazo de vigência 18/09/2010 a 18/01/2012-Data: 03/09/2010.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:982A6BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PORTARIA N.º 2089, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO

PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2010, pelo Decreto nº 3130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANDRÉ COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Nível Superior - Contador do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 25 de outubro de 2011; 156º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E9285E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PORTARIA N.º 2088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2010, pelo Decreto nº 3130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ PAULO FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 24 de outubro de 2011; 156º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

RICARDO ÁVILA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CB34EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 14 DO LEGISLATIVO, DE 24 OUTUBRO DE 2011

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA A SERVIDORA QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no inciso IX do art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a progressão horizontal na carreira à servidora Líslei Faria Andrino Criscoulo, em razão da homologação no procedimento formalizado para este fim.

Art.2º. Considerando a progressão prevista nesta Portaria fica assegurado à servidora Líslei Faria Andrino Criscoulo, o pagamento mensal do beneficio de 2% a mais incidente sobre seu vencimento, nos termos do § 3º do art. 15 da LC 002/2006

Art.3º. O pagamento do beneficio a que alude o artigo anterior terá inicio no mês de outubro de 2011.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 24 de Outubro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:1C929D01

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 069/11- PRC- 2780/11

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 02780/2011 – PREGÃO Nº069/2011.**Objeto**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇAO A FAMILIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICIPIO, PARA O EXERCICIO DE 2011/2012". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: INDUSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA-VALOR GLOBAL: R$ 34.750,00**. Publique-se e intime-se.LUZ, 27.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:44164F32

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011

Isenção da Taxa de Inscrição

Conforme edital....

4.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

***4.4.1** O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de 19/10/2011 a 20/10/2011.*

***4.4.2** - Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o **ANEXO VII** requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens abaixo **de "a" à "p",** podendo os mesmos, ser entregues na Prefeitura Municipal de Luz/MG, pessoalmente, ou via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, sendo a data limite para postagem ou entrega pessoalmente,o dia **20/10/2011**.*

***a)** Deverão ser apresentados, como comprovantes de renda própria e dos membros da família maiores de dezesseis anos, os seguintes documentos:*
***b)** No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de 09/2011;*
***c)** No caso de autônomos, além dos itens constantes na letra "b" acima, inclui-se declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo*
***d)** No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.*
***e)** Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:*
1) *Documento de identidade do requerente;*

2) *Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;*

3) *Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;*

4) *Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).*

5) *Declaração assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.*

***f)** As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.*

***g)** Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:*

1) *omitir informações e/ou torná-las inverídicas;*
2) *deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;*

3) *fraudar e/ou falsificar documentação;*

4) *pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.*

5) *Deixar de entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada e prazos definidos no subitem 4.4.2.*

***h)** Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 4.4.2 não será permitida a complementação da documentação enviada.*
***i)** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.*
***j)** Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Reis e Reis Auditores Associados.*
***k)** Serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda mensal familiar per capta igual ou inferior a meio salário mínimo.*
***L)** A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.*
***m)** A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br no dia **25/10/2011**.*
***n)** Os candidatos que tiverem a isenção deferida deverão proceder a inscrição até o dia **17/11/2011**, nos termos indicados nos subitens 4.2 ou 4.3.*
***o)** Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitem 4.2 e 4.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.*
p) *Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no Concurso, os candidatos que tiveram, a isenção deferida deverão proceder a inscrição definitiva no período, termos e prazos e condições indicadas nos subitens **4.2** ou **4.3, estando isento do pagamento da taxa de inscrição.***

NÃO TIVEMOS PEDIDOS DE ISENÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO

Luz, 25 de outubro de 2011

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:6F2F2762

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de LUZ/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 01/2011

Isenção da Taxa de Inscrição

Conforme edital....

5.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição, deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

5.4.1*-O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de 19/10/2011 a 20/10/2011.*

5.4.2*- Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o ANEXO VII requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br , no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens abaixo* ***de "a" à "p",*** *podendo os mesmos, ser entregues na Prefeitura Municipal de Luz/MG, pessoalmente, ou via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, sendo a data limite para postagem ou entrega pessoalmente,o dia* ***20/10/2011****.*

a) *Deverão ser apresentados, como comprovantes de renda própria e dos membros da família maiores de dezesseis anos, os seguintes documentos:*
b) *No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de* ***09/2011****;*
c) *No caso de autônomos além dos itens constantes na letra "b" acima, inclui-se declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo*
d) *No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subseqüente em branco e com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.*
e) *Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:*
1) *Documento de identidade do requerente;*
2) *Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;*
3) *Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;*
4) *Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).*
5) *Declaração assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.*

f) *As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.*

a) *Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:*

1) *omitir informações e/ou torná-las inverídicas;*
2) *deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;*
3) *fraudar e/ou falsificar documentação;*
4) *pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.*
5) *Deixar de entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada e prazos definidos no subitem 5.3.2.*
h) *Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 5.3.2 não será permitida a complementação da documentação enviada.*
i) *Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.*

j) *Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Reis e Reis Auditores Associados.*

k) *Serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem renda mensal familiar per capta igual ou inferior a meio salário mínimo.*
L) *A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este Processo Seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.*
m) *A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br no dia* ***25/10/2011****.*
n) *Os candidatos que tiverem a isenção deferida deverão proceder à inscrição até o dia* ***17/11/2011****, nos termos indicados nos subitens 5.2 ou 5.3.*
o) *Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitem 5.2 e 5.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.*
p) *Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos que tiveram, a isenção deferida deverão proceder a inscrição definitiva no período, termos e prazos e condições indicadas nos subitens* ***5.2*** *ou* ***5.3, estando isento do pagamento da taxa de inscrição.***

NOME	EMPREGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
PRISCILA ANDREJA OLIVEIRA	ENFERMEIRO -PSF	**DEFERIDO**	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DE ACORDO COM O EDITAL
ROSAELAYNE CRISTINA MELO	ENFERMEIRO - PSF	**DEFERIDO**	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DE ACORDO COM O EDITAL

Luz, 25 de outubro de 2011

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:1BE37C77

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 236/11

Considerando o processo 34.264/11 de 24/10/2011 no qual a Senhora ILENA GERALDA DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 26 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:146EF6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 49/2011 SOL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2010, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO, E A EMPRESA CONSTRUTORA SOL NASCENTE DE MATIAS CARDOSO., NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO, inscrito no CNPJ n° 25.209.115/0001-11, com sede a Avenida Hudson Charles s/n – Bairro Alto Bonito – CEP 39.478-000 neste ato representado pelo senhor Prefeito João Cordoval de Barros, e a Empresa Construtora sol Nascente de Matias Cardoso, CNPJ 10.520.238/0001-79, com sede na Rua A, s/n, Alto Bonito, em Matias Cardoso**,** representados, neste ato, pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusulas Quarta Prazo de Execução. Referente ao contrato acima citado, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUCAO.

O presente contrato entra em vigor a partir de 22 de julho de 2010 e terminara em 31 de dezembro de 2010. Cumprindo o objeto entra em vigor o primeiro termo aditivo ao contrato 49/2010 ficando prorrogado ate a data de 30 de junho 2011.

Ficam ratificadas em **todos** os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Matias Cardoso, 31 de dezembro de 2010.

_____
CONSTRUTORA SOL NASCENTE

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:E2AA3D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO CONTRATO MATERIAL CONSTRUCAO

EXTRATO DE CONTRATO - 2011
EXTRATO DE CONTRATO 2011/SETEMBRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADAS: ALVES BARBOSA - ME TOTAL R$ 54.672,05 (CINQÜENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). CNPJ: 13.072.604/0001-95, E RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, TOTAL R$ 42.887,30 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS CNPJ: 02.349.803/0001-81. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO 0031/2011. Nº DO PROCESSO: 0048/2011. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, PREFEITURA DE MATIAS CARDOSO: 19/09/2011. VIGÊNCIA: 31/12/2011 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.3001.2302.3.3.90.30.01(ficha 92)
02.04.01.04.122.4001.2401.3.3.90.30.01(ficha 107)
02.04.01.04.122.5001.2501.3.3.90.30.01(ficha 139)
02.04.01.12.122.2601.1601.3.3.90.30.01(ficha 159)
02.06.01.12.361.6002.2601.3.3.90.30.01(ficha 172)
02.06.01.12.366.6004.2607.3.3.90.30.01(ficha 207)
02.07.01.04.122.7001.2701.3.3.90.30.01(ficha 223)
02.08.01.10.122.8001.2801.3.3.90.30.01(ficha 272)
02.08.02.10.301.8002.2802.3.3.90.30.01(ficha 291)
02.09.01.04.122.9001.2901.3.3.90.30.01(ficha 353)
02.09.02.08.243.9004.2904.3.3.90.30.01(ficha 375)
02.09.02.08.243.9004.2904.3.3.90.30.01(ficha 375)

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:3604E9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO CONTRATO RETIFICA

EXTRATO DE CONTRATO - 2011
EXTRATO DE CONTRATOS 2011/SETEMBRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA: JR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA TOTAL R$ 24.849,35 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). CNPJ: 10.928.948/0001-65,. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO 0033/2011. Nº DO PROCESSO: 0050/2011. OBJETO:AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MATIAS CARDOSO: 21/09/2011. VIGÊNCIA: 31/12/2011 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.01.12.361.6002.2604.3.3.90.39 (FICHA 186) SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)
02.11.01.26.782.1202.2123.3.3.90.39 (FICHA 454) SEC. MUN. DE TRANSPORTE)
02.11.01.26.782.1202.2123.3.3.90.39 (FICHA 454) SEC. MUN. DE TRANSPORTE)

MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:747B6464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 104/2011

EXTRATO DE CONTRATO – PRC 434/2011 – PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 013/2011 – PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**. Obj.: Contrato de Expectativa de Compra para o Fornecimento de Pneu e Acessórios Pneumáticos para os Veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assin. 25/10/2011. Vigência: 25/10/2012.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:26703023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 144/2011 PRC 1057/11

Procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão nº 144/2011 – Autos do Processo nº 07027/11 Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 144/2011, bem como dos pedidos aviados pela sociedade R & L Prestação de Serviços Ltda sob o nº 07027/11, adoto, in totum, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município dando conta da real necessidade da anulação do certame em epígrafe. Nestes termos, nego provimento aos requerimentos ora apresentados, devendo-se permanecer inalterada a decisão anulatória proferida no Pregão nº 144/2011. Dê-se ciência à requerente. Pará de Minas, 25 de outubro de 2011

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:68F79485

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 175/2011 PRC Nº 1534/11

Termo de Revogação Pregão nº 175/2011 PRC nº 1534/11 Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município referente ao Procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão nº 175/2011, revogo o certame acima epigrafado, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações, por ser conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 25 de outubro de 2011

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:87B2C8F5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2011, PRC 1574/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 047/2011, PRC 1574/11, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24 inciso VIII da mesma Lei c/c os Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta da República, para a contratação da empresa "Cemig Distribuição S.A" para prestação de serviços de modificação e extensão de rede de distribuição urbana, conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo da execução é de até 120 (cento e vinte) dias e o valor total da contratação é de R$ 13.639,64 (treze mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E002952E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 176/2011 – PRC 1539/11

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: *(...)*desde que preenchido o modelo constante do Anexo VIII deste Edital (Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio de 30/04/2007. n) Alvará de autorização de funcionamento ou a publicação do mesmo no Diário Oficial da União nos termos do artigo 20 da lei nº 7.102/83 . o) Certificado de Segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal, certificando que a empresa foi fiscalizada e está em condições técnicas de prestar serviços. Termo de Referência: 2.1.1 – Os serviços deverão ser prestados por 04 (quatro) funcionários uniformizados e desarmados durante 24 horas por dia e sete dias por semana. LEIA-SE: *(...)*desde que preenchido e apresentados o modelo constante do Anexo VIII deste Edital (Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio de 30/04/2007. n) Alvará de Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança emitido pelo Departamento de Polícia Federal ou publicação no Diário Oficial da União nos temos do artigo 20 da Lei nº 7.102/83. o) Consulta de regularidade de empresa de segurança privada emitida pelo sítio da Polícia Federal, em situação válida e regular. Termo de Referência: 2.1.1 – Os serviços deverão ser prestados por 02 (dois) postos sem uso de armas, no horário de 18:00 ás 06:00, durante 07 (sete) dias da semana, com jornada 12x36. Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura mesmo em que: ONDE SE LÊ: *"(...) cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 27 de outubro de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 27 de outubro de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas, do dia 27/10/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* LEIA-SE: *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 16 de novembro de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas, do dia 16/11/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 26 de outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B9A3E6F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 007/11 – PRC 1449/11

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da TOMADA DE PREÇO 007/11 – PRC 1449/11 e a quem possa interessar que após serem remetidos os autos para a Secretaria de obras realizar a análise da documentação técnica, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: A empresa " A & S Construtora Ltda" foi inabilitada por não ter apresentado Atestados de mesma natureza do objeto a ser contratado, conforme o edital. Assim sendo, as 02 (duas) licitantes encontram-se, neste momento, inabilitadas. Desta forma, fica aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, I da Lei 8.666/93 de Licitações com suas modificações posteriores, para

que as sociedades empresárias "A & S Construtora Ltda" e "Engesp Construções Ltda", querendo, apresentem de maneira expressa suas razões recursais. EMPRESAS INABILITADAS: Engesp Construções Ltda- Não apresentou o certificado de registro cadastral item 3.1 letra A do edital. A & S Construtora Ltda- Não apresentou atestados de mesma natureza do objeto a ser contratado, conforme o edital. EMPRESAS HABILITDAS: Não existe habilitado para este processo. Pará de Minas, 26/10/2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5682A859

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 174/2011- PRC 1533/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 174/2011- PRC 1533/2011, a empresa: "Colonial Palace Hotel Ltda" Item: 01. Pará de Minas, 26 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5D020BB8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 173/2011- PRC 1532/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 173/2011- PRC 1532/2011, a empresa: "Princípe da Paz Produções e Eventos Ltda". Item: 01.

Pará de Minas, 26 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9B603827

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 031/2011 – PRC Nº 1504/11

(Secretaria Municipal de Obras)Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de passeio, coreto e cobertura de pergolados na Praça Torquato de Almeida. Tipo: preço menor global. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 28/11/11. Abertura: 01/12/11 às 09:00 horas. Pará de Minas, 26/10/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:438764C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 81/2011 - CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR 2A

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 081/2011

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:
Função: **Professor 2A**
Período: **Tarde**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **28/10/2011** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 26 de outubro de 2011.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:31295018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 82/2011 - CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 082/2011

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:
Função: **Auxiliar de Serviços Educacionais**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **28/10/2011** Horário: **08 h 40 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 26 de outubro de 2011.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3E6A772A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

Praça 1º de Junho, 103- Fone (35) 3864-7262
CNPJ – 18.244.343/001-67

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público a respectiva **ERRATA** que retifica o equivoco constante do Convênio de Subvenção de nº 3007/2011, folha 01, trazendo a seguinte retificação:
Página 01, Linha 01, onde se lê CONVÊNIO Nº 3007/ 11, leia-se CONVÊNIO Nº 3450/11.
Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2011.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B1FA4DEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3457/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.457/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Lar Vicentino Chico Norberto, CJPJ – 19.091.602/0001-20. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$9.204,00; VIGÊNCIA: de 26.10.2011 a 26.11.2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0617EDA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 92/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 414/11, Pregão nº 92/11, tendo como objeto a aquisição de material elétrico para decoração de ruas do município durante as festividades natalinas, conforme descrito no edital, com data de abertura prevista para o dia 10/11/2011, às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com

Poço Fundo, 26 de outubro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C016B136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 730/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde a contar do dia 20/10/2011 a 21/10/2011, devendo retornar ao serviço no dia 22/10/2011, à servidora **DENISMEIRE DUTRA DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C50AE3D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 731/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde a contar do dia 20/10/2011 a 18/11/2011, devendo retornar ao serviço no dia 19/11/2011, à servidora **FATIMA APARECIDA SOUZA VIEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9831358B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 732/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde a contar do dia 23/10/2011 a 28/10/2011, devendo retornar ao serviço no dia 29/10/2011, à servidora **ANA ROSA PIRES DA SILVA,** ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9BDEA225

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 733/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde a contar do dia 22/10/2011 a 02/11/2011, devendo retornar ao serviço no dia 03/11/2011, à servidora **DENISMEIRE DUTRA DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7E539D47

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 734/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 23/08/2010 a 22/08/2011 para serem gozadas no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, à servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA,** ocupante do Cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E9D0EA4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 735/2011

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 03/01/2008 a 02/01/2009 para serem gozadas no período de 03/11/2011 a 02/12/2011, ao servidor **CLAUDIO NEY CAMARGOS DE AVILA,** ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Transporte.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:89730D27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 736/2011

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente período aquisitivo de 14/03/2009 a 13/03/2010 para serem gozadas no período de 03/11/2011 a 17/11/2011, á servidora **ANDREIA ALVES VILELA,** ocupante do Cargo de Assistente Social.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:984A22D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 737/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 16/11/2009 a 15/11/2010 para serem gozadas no período de 07/11/2011 a 06/12/2011, à servidora **MAGDA SILVA CAMARGOS,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Fiscalização.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:74B33DA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 738/2011

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/01/2000 a 30/01/2005, para serem gozados no período de 03/11/2011 a 02/12/2011, à servidora efetiva **DIVINA APARECIDA F. GUIMARÃES,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D4331E30

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº012/2011

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOAQUIM GOMES.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a JOAQUIM GOMES.
Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.
Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2011.

HÉLIO VILELA OLIVEIRA MARCOS ROBERTO VILELA
Presidente Secretário

Publicado por:
Eugenea Avelar Silva
Código Identificador:C0AD80C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 127/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2011. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2011 a 29/10/2011 e aquisição do suplemento alimentar para o paciente Carlos Domingos Silva, que se encontra em estado neurovegetativo, conforme determinação de Medida de Proteção imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 0245688-15.2011 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Partes: Município de Prata e Cirúrgica Zanin Ltda-Me.Valor: R$21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) a unidade, totalizando o valor total global de R$860,00 (oitocentos e sessenta reais) para 40 litros de Isosource soya fiber 1,2 kcl/ml.Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30/09/2011.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:47EB493A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 166/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2011. Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para ser doado para o paciente Nivaldo Novaes Castro, conforme parecer favorável da Comissão de Avaliação, Análise e Concessão de Medicamentos Excepcionais, instituída pela Portaria nº 189/2010, referente ao Processo de Requerimento de Medicamentos Excepcionais e Materiais nº 20/2011.Contratante: Município de Prata – Contratada: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.Valor: R$19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos) a unidade, totalizando o valor total global de R$1.752,30 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 18/10/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8E8C97B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 19/2011

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 14 de Novembro (Segunda-Feira) do corrente ano.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 21 de outubro de 2011.

JOSE LUCIO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8C1E0777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALIENAÇÃO - PROCESSO 00104/2011 EDITAL 004/2011

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, torna público que realizará procedimento licitatório, modalidade LEILÃO Nº. 004/2011, tipo

Maior Lance Verbal referente à alienação do veículo **GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2006/2007, placa HMN-5590, álcool/gasolina, cor preta** em bom estado de conservação.

Data da licitação: Dia 17/11/2011, às 14:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro em Santo Antônio do Monte - MG Telefax (37) 3281 - 7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 18 de outubro de 2011.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Leiloeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:39AA6F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço - CNPJ: 18.188.219/0001-21 - CONTRATADA: Michel Murad - CPF: 096.753.456-91 – Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Doutor Olavo Gomes Pinto, nº 160 loja 59, para funcionamento da unidade do Minas Fácil. Data rescisão: 30/09/2011.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:78DBD57A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo nº 1338/2011 – Pregão Eletrônico nº 55/2011 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção, acompanhamento e assistência técnica referente à iluminação e som para realização de Evento Natalino. Sessão: 11/11/2011 às 14h. Credenciamento: até às 12h de 11/11/2011. Apresentação das propostas: até às 13h de 11/11/2011. Início dos lances às 14h de 11/11/2011. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura, no Setor de Licitações, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:7F9053CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial N.º: 121/2011, Registro de Preços nº 059/2011, Processo: 3482/2011, - Objeto: Fornecimento de refeições self-service, refeição marmitex com refrigerante e marmitex com divisória conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 21 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Contratado: Elaine Maria Novaes Nasser Cia Ltda Valor Total: R$ 138.534,08 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DA36516E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 0109/2011

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial Nº 0109/2011, Processo: 3314/2011- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução de serviço em segurança desarmada, do evento de comemoração dos 190 anos de fundação da cidade, a se realizar nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro, no Parque de Exposições João Bernardes Pinto Sobrinho, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Vigência: 21 de outubro de 2011 a 25 de outubro de 2011. Contratado: **ÁGUIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** Valor Total: 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARIANO APARECIDO BÍCEGO.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:07530B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Silveirânia torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2011 - PROCESSO Nº 41/2011, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: dia 07 de novembro do ano de dois mil e onze as 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. O edital devera ser retirado somente na sede da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 o pelo email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 26 de outubro de 2011.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jonnefer Gonçalves Coelho
Código Identificador:AD5D3C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CONCORRÊNCIA 005_2011- CONCESSÃO AREA AZUL

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 00005/2011, do tipo Maior Lance ou Oferta- cujo objeto é a contratação pelo Município de Três Corações, mediante concessão onerosa e em caráter de exclusividade, de entidade jurídica de direito privado prestadora de serviços de Administração, Operação e Manutenção de áreas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores, nas vias e logradouros públicos do município, de acordo com as Especificações Técnicas e Projeto Básico contidos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.
Data de entrega e abertura dos envelopes: 01/12/2011 às 09:00 horas

TRÊS CORAÇÕES, 25 de outubro de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:7D5C26B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 122_2011- MAQUINÁRIOS

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00122/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00122/2011 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES NAS ATIVIDADES DENOMINADS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
Entrega envelopes:09/11/2011 às 09:00 horas.
Abertura envelopes: 09/11/2011 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 26 de outubro de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:DFEE0B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO 056/2011

Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº. 056/2011 – Objeto: A aquisição de materiais para construção do muro na Unidade Básica de Saúde do Bairro Progresso, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA; no valor de R$ 20.603,66. Publique-se. Três Marias, 25 de outubro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:497288F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 114/2011 – PROCESSO N.º 1748/2011

Aquisição de Repetidora de sinal de Celular e torre para antena de celular. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Startel Telecomunicações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.123.637/0001-51, valor total registrado: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data: 20/10/2011 a 20/10/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:2F0BA924

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2007 – PROCESSO N.º 2606/2007

Credenciamento 001/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Banco Bradesco S/A. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato para o vencimento em 03/10/2012. Três Pontas, 02 de outubro de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:09775A9C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2007 – PROCESSO N.º 2606/2007

Credenciamento 001/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Banco do Brasil S/A. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato para o vencimento em 03/10/2012. Três Pontas, 02 de outubro de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EA90EC81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2007 – PROCESSO N.º 2606/2007

Credenciamento 001/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Banco Itaú Unibanco S/A. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato para o vencimento em 03/10/2012. Três Pontas, 02 de outubro de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:80A5190F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2007 – PROCESSO N.º 2606/2007

Credenciamento 001/2007. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e Caixa Econômica Federal. Fica prorrogado o prazo de

vigência do referido contrato para o vencimento em 03/10/2012. Três Pontas, 02 de outubro de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3130356F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 014/2011 – PROCESSO Nº 2062/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para ***Prestação de Serviços de Estruturação de Quadras Poliesportivas no Município de Três Pontas/MG.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, podendo ser retirado mediante pagamento de taxa editalícia no valor de R$ 15,00 (quinze reais) e requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 28 de novembro de 2011, às 13 horas,** na sala de licitações. TRÊS PONTAS (MG), 26 DE OUTUBRO DE 2011. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A716C961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1086/2011

Dispõe sobre o dia do Funcionário Publico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro (sexta-feira) é consagrado ao Funcionário Publico Municipal, conforme art. 254 do Estatuto do Funcionário Municipal – Lei nº 1.004 de 30/05/75;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2011 em virtude ao dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º Deverão ser mantidos, de forma regular, os serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 21 de outubro de 2011.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F53F86E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: WHITNEY COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Utilidades domésticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	UN	50	ALCOOL ETILICO 93° HIDRATADO INPM NBR 5991, aprovado pelo INMETRO. Embalagem plástica contendo 1 LITRO. Marca: START	14,20	710,00
7	UN	50	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, tamanho nº 103, embalagem com 30 unidades. Marca: BARÃO	1,65	82,50
9	PC	1.000	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100 (COM PADRÃO ABNT), em poliestireno (PS), capacidade de 200 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 2,20 grs., norma de qualidade NBR nº 14865. Acondicionado em pacote plástico com 100 unidades. Marca: MINAPLAST	1,74	1.740,00
10	PC	200	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (PACOTE COM 100 UNIDADES em poliestireno (PS), capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs., norma de qualidade NBR Nº 14865 - acondicionado em pacote plástico com 100 unidades. Marca: MINAPLAST	0,71	142,00
12	FR	8.000	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. Testado dermatologicamente, com tensoativos biodegradáveis com princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante espessante, corante, fragância e água. Embalagem plástica contendo 500 mililitros. Marca: PANTER	0,750	6.000,000
17	UN	500	FLANELA PARA LIMPEZA, cor amarela lisa, 100% algodão, medindo aproximadamente 38 x 56 cm. Marca: CARVALHO	1,05	525,00
18	PC	100	FOSFORO, PACOTE C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES - PALITOS, embalagem de papel, aprovado pelo INMETRO. / Marca: ZEBRA	1,23	123,00
19	UN	50	FOSFORO, PACOTE C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 UNIDADES - PALITOS, embalagem de papel, aprovado pelo INMETRO. Marca: ALADDIN	14,90	745,00
20	UN	50	GARRAFA TERMICA 500 ML , rosqueável, com ampola de vidro dentro de um corpo com alça e tampo removível. Marca: ALADDIN	14,20	710,00
21	UN	50	GARRAFA TERMICA DE 5 LITROS, rosqueável, com ampola de vidro dentro de um corpo com alça e tampo removível. Marca: OBBA	18,60	930,00
24	UN	50	LIMPA ALUMINIO . Embalagem de 500 mililitros. Marca: MARINA	1,05	52,50
29	UN	1500	PANO CHÃO , alvejado, tamanho aproximado 58 x 82 cm. / Marca: CARVALHO	1,50	2.250,00
30	UN	350	PANO PRATO, estampado, 100% algodão, aproximadamente 50 x 70 cm. / Marca: CARVALHO	1,30	455,00
32	PC	1000	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1000 FLS. Aproximadamente 22 x 21 cm, 2 dobras, cor creme. Pacote com 1.000 folhas.	3,13	3.130,00
39	UN	2500	SABAO EM PO C/ALVEJANTE E FRAGANCIA DAS FLORES (CX. 1 KG) . Constituído de pó granulado e homogêneo. Apresentando aroma completa dissolução, sem aparecimento de partículas arenosas ou sólidas na decantação. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado. Composição indicada: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvante, corante, enzima, branqueador óptico, fragrância, água, alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. EMBALAGEM DE 1 KG. / Marca: LAVETEX	5,00	1.250,00
44	UN	300	SAPONACEO em pó com detergente. Princípio ativo: ácido	0,96	288,00

			tricloroisocianúrico. Composição: tensoativo aniônico, agente abrasivo agente branqueador, alcalinizante, fragrância. Embalagem plástica de 300 mililitros. / Marca: SANYBRIO		
45	UN	100	VASSOURA PELO 40 CM, cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, disposta com mínimo de 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m, com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Marca: GUIRADO	4,50	450,00
46	UN	350	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 05, Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, comprimento 120 cm, diâmetro mínimo 2,2 cm; taco em madeira, com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. PIAÇAVA, deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Altura livre da piaçava (mínimo) 12 cm. / Marca: RADIAL	5,40	1.890,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:217330BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: SADY TEMPONI GODINHO - ME. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Utilidades domésticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
4		1000	CERA LIQUIDA 850 ML em embalagem plástica. Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água. CORES: INCOLOR, VERDE E VERMELHO,. Marca: INGLEZA	2,12	2.120,00
28		200	PA PARA LIXO em material galvanizado com cabo longo de madeira (80 cm). Marca: DISTA	1,72	344,00
31		200	PAPEL HIGIENICO 16 X 4 (FARDO), super macio na cor branca de folha dupla sem perfume, testado dermatologicamente, fardo com 64 rolos (16 x 4 rolos) de 30 metros. Marca: LEBLON SOFT BLANCO	28,61	5.722,00
41		250	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS, neutro, anti-séptico, concentrado, perolado e perfumado com essência. Marca: TRILHA	13,76	3.440,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CBAB0AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: 3 PODERES COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Utilidades domésticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
5	UN	300	CESTO P/ LIXO, telado em material plástico (polipropileno), cores variadas, sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura28 cm. Capacidade de 10 LITROS. Marca: ARQPLAST	1,15	345,00
11	UN	3500	DESINFETANTE (2 LTS) para uso geral com ação germicida e bactericida com fragrância de eucalipto. Embalagem plástica de 2 LITROS Marca: OFFICER	1,94	6.790,00
16	UN	500	ESPONJA NYLON DUPLA FACE de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo 110 x 74 x 23 mm, na cor verde/amarelo, pacote com 3 unidades. Marca: OBER	0,93	465,00
25	UN	100	LIMPA VIDROS, não tônico, com fragrância, embalagem com 500 mililitros. Marca: WORKER	1,25	125,00
37	PC	600	SABAO BARRA (PCT), neutro, biodegradável, dermatologicamente testado, composição básica: ácidos graxos vegetais e animais saponificados, sequestrantes, glicerina e água, na cor amarela. Embalagem plástica com 5 unidades de 200g. Marca: SMUFF	2,74	1.644,00
47	UN	50	VASSOURINHA P/VASO SANITARIO REVESTIDA EM PLASTICO com cerdas brancas em plástico e com suporte para água. Marca: 3 PODERES	2,38	119,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CC4D541

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: HIGILAF LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e utilidades domésticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
6	UN	50	COADOR DE CAFE TECIDO TAMANHO MEDIO, cabo de madeira. Marca: HG	1,49	74,50
33	UN	500	PAPEL TOALHA(PCT C/ 2 UN) , cor branca, 20 x 22 cm	1,63	815,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:306233B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e utilidades domésticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
8	UN	25	COPO DE VIDRO COMUM TIPO AMERICANO, 190 ml. Caixa com 24 unidades. Marca: NADIR FIGUEIREDO	13,90	347,50

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80F0BA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2011, PL Nº 284/11, PREGÃO Nº 154/11.

Empresa: CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e utilidades domésticas. Prazo: 12 meses. Ass: 02/09/11. Dotação Orçamentária por conta das secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
42	PC	3000	SACO PLASTICO (PACOTE) PARA LIXO 50 LITROS (pacote com 100 unidades) com 6 micras, cor preta, 63 x 80 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 Marca: PLAST PRIME	7,86	23.580,00
43	PC	3000	SACO PLASTICO LIXO 100 LTS PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) com 6 micras, cor preta, 75 x 105 cm, de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Marca: PLAST PRIME	13,90	41.700,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD140FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de Outubro de 2011**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
MPB-5214	Afonso Ligorio Ferreira	Não Acolhido
GVO-5463	Alisson Geraldo Gomes Ferreira	Acolhido
HNO-1577	Ângelo de Oliveira Silva	Não Acolhido
KHD-1907	Antonio Carlos da Silva	Não Acolhido
MGW-5799	Celso Cardoso de Ramos	Acolhido
HFK-2926	Edson Arantes do Nascimento	Não Acolhido
HCL-8473	Fernando César Lotti de Faria	Acolhido
GRZ-1307	Francisco Gomes	Não Acolhido
JNN-4176	Geraldo Magela de Souza	Acolhido
HHS-0157	Guilherme Bernardo da Silva Cobra	Não Acolhido
HJN-1908	José Hugo Batista	Não Acolhido
GOV-2891	José Teodoro da Cruz	Não Acolhido
GOV-2891	José Teodoro da Cruz	Não Acolhido
HCL-8977	Karine Francisca de Queiroz	Não Acolhido
GUH-4357	Marcelo Martins dos Santos	Não Acolhido
HNO-2692	Margarida Maria Mota	Não Acolhido
GWM-0454	Maria Elizete de Menezes	Não Acolhido
GWM-0454	Maria Elizete de Menezes	Não Acolhido
HID-7425	Marta Cristina Toledo	Não Acolhido
GTV-6205	Paulo Evangelista dos Santos	Não Acolhido
HNC-5306	Sebastião Carlos Fernandes	Não Acolhido
HAA-9910	Solimar de Souza Pinto	Acolhido
AKQ-8080	Wilson dos Santos	Acolhido
DOG-3879	Wisney Junio da Silva	Não Acolhido

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Mun. De Trânsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:5C7ED573

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

13º EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE PENALIDADES DE MULTAS DE TRÂNSITO - NIP
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

O Setor de Trânsito e Transportes **– SETTRAN**, do município de João Monlevade/MG, com base nos **artigos 281 e 282 do CTB,** e na deliberação **66/2004 do CETRAN/MG**, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, procedeu às devoluções das postagens das **Notificações de Infrações de Penalidades de Trânsito – NIP** emitidas por este município, e não havendo a possibilidade da localização dos respectivos proprietários dos veículos autuados relativas a estas devoluções, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de João Monlevade/MG e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B., para os proprietários abaixo relacionados:

NOME	PLACA	CONTROLE	CÓD. INFRAÇÃO	DATA	HORA	MOTIVO DEVOLUÇÃO
Adelino da Cruz Gonçalves	GZK-7720	42318400	554-1 2	16/12/10	14:23	Não procurado
Alisson Geraldo Cardoso Lopes	HCM-6471	40905241	555-0 0	19/01/11	11:12	Ausente (3 vezes)
André Luiz Caixeta Ferreira	CST-6515	40903585	554-1 2	20/01/11	08:41	Ausente (3 vezes
Ane Kely Bazoli de Paula	GXK-0777	42358057	518-5 1	26/05/11	13:20	Ausente (3 vezes)
Antonio José Pereira	GKK-9511	40924151	555-0 0	27/01/11	11:45	Ausente (3 vezes)
Antonio Teixeira Coura	GLT-6925	40353315	555-0 0	20/12/10	16:24	Ausente (3 vezes)
Atila Henrique Izabel Magalhães	GUU-6681	40819911	555-0 0	26/01/11	21:19	Ausente (3 vezes)
Banco Itaucard SA	DAL-8186	42438216	518-5 1	22/06/11	14:55	Ausente (3 vezes)
Benedito Divino Mota	GMP-5309	40785789	555-0 0	31/01/11	16:45	Ausente (3 vezes
Benedito Silvestre Pimentel	GWC-0679	40684599	554-1 1	20/01/11	10:00	Ausente (3 vezes)
Carla Renata da Silva	JPF-9462	40755852	554-1 2	21/01/11	15:52	Ausente (3 vezes)
Carmelita Martins dos Santos	GVX-3693	40843213	555-0 0	02/02/11	15:08	Mudou-se
Claudinete Atalia Peixoto	HHS-1947	40994947	555-0 0	27/01/11	11:22	Ausente (3 vezes)
Cleber Loureiro	LOA-2604	40754074	554-1 2	20/01/11	13:59	Mudou-se
Cleonice Gomes Nogueira	GPN-6756	40603946	554-1 5	21/01/11	14:55	Ausente (3 vezes)
Cleotildes Miranda da Rosa	INL-4710	43559870	548-7 0	14/03/11	21:12	Destinatário desconhecido
Cleotildes Miranda da Rosa	INL-4710	43931320	548-7 0	11/04/11	20:45	Destinatário desconhecido
Dalton Bicalho de Salles	HLX-8877	40873117	555-0 0	20/01/11	15:20	Ausente (3 vezes
Denis José Venâncio de Oliveira	HCT-1760	43763510	573-8 0	01/04/11	17:23	Ausente (3 vezes)
Eduardo Henrique Cazita Martins	HHI-2344	42115294	599-1 0	20/05/11	19:55	Não procurado
Elias Geraldo Cordeiro	GQG-2499	40666309	554-1 2	07/01/11	14:46	Ausente (3 vezes)
Eloísio Augusto de B. Araújo	HJF-2684	40772034	555-0 0	03/02/11	14:50	Ausente (3 vezes
Eunice Geralda de Almeida	GTC-8242	40635662	554-1 2	07/01/11	08:28	Ausente (3 vezes)
Ferreira Santos Cosméticos Ltda.	HEQ-8320	42956550	554-1 2	26/01/11	10:33	Mudou-se
Flávia Casasanta Marini	HBS-6457	40994967	554-1 2	21/01/11	14:05	Não existe o nº
Geraldo Gregório Alves	CEE-0518	41381038	555-0 0	23/03/11	11:15	Ausente (3 vezes)
Hilário Gonçalves Neto	GVO-5563	41300973	555-0 0	10/03/11	16:29	Ausente (3 vezes)
Ingrid Conny Drumond W de Sousa	HKR-2244	40651764	554-1 2	04/01/11	16:20	Ausente (3 vezes)
Íris das Graças Silva Cordeiro	GLB-8087	40873107	555-0 0	17/01/11	17:20	Ausente (3 vezes)
Itamar Mota Baldez	HWI-7631	42887591	555-0 0	22/07/11	11:31	Mudou-se
Jaime Gonçalves Pinheiro	HFI-4523	40724353	554-1 2	06/01/11	14:58	Destinatário desconhecido
João Alves dos Santos	EPL-7056	40430636	555-0 0	29/12/10	09:30	Ausente (3 vezes)
João Batista Romão	HHS-0180	42956660	555-0 0	02/02/11	11:21	Ausente (3 vezes)
José Carlos Alves	GSI-6296	40622526	555-0 0	24/01/11	15:55	Ausente (3 vezes
José Marcos dos Santos Júnior	MPT-1385	40799085	554-1 2	10/01/11	15:33	Ausente (3 vezes)
Lassy D'Avila Heringer	HMW-0048	40268138	555-0 0	21/12/10	16:23	Não procurado
Lorena Gonçalves de Jesus	GTC-7978	40836498	554-1 4	02/02/11	17:25	Ausente (3 vezes)
Lorena Gonçalves de Jesus	GTC-7978	41000978	554-1 4	01/02/11	17:00	Ausente (3 vezes)
Luciano Rodrigues da Silva	HNO-1293	41001923	554-1 2	31/01/11	14:25	Mudou-se
Luiz Carlos de Souza	HFI-3728	40836448	554-1 1	24/01/11	16:20	Ausente (3 vezes
Marcos Antonio C. Gonçalves	HNP-0112	40635692	555-0 0	17/01/11	16:30	Ausente (3 vezes
Marcos Aurélio Ribeiro	GRG-9850	42840280	736-6 2	18/01/11	12:08	Ausente (3 vezes)
Margarida Leocádia de Souza	GLT-1525	40799125	555-0 0	20/01/11	15:18	Ausente (3 vezes)
Olinto Souza Pereira	GZI-1161	40819881	555-0 0	25/01/11	17:50	Ausente (3 vezes
Paulo Guerra Lage	GYG-0455	40920985	555-0 0	02/02/11	14:59	Ausente (3 vezes
Paulo Juventino Domingues	GVO-6633	40742443	554-1 1	20/01/11	10:15	Ausente (3 vezes)
Raphael Henrique Morais Reis	HKI-9638	40715368	555-0 0	19/01/11	16:45	Ausente (3 vezes)
Ricardo Cássio Noronha Ferreira	GXJ-7731	411915531	556-8 0	02/05/11	10:47	Não existe o nº
Rodrigo da Silva Estevão	HFI-4908	40734698	555-0 0	16/01/11	21:00	Ausente (3 vezes)
Ronaldo Miranda de Araújo	MQM-3009	40493719	555-0 0	24/12/10	16:46	Destinatário desconhecido
Sabrina Franco Nonato	HMR-2864	40495054	554-1 4	06/01/11	10:40	Destinatário desconhecido
Sebastião Anastácio Filho	KHZ-1489	40493669	555-0 0	23/12/10	18:10	Mudou-se
Silvio Vasconcelos	GVO-9252	40737852	554-1 2	13/01/11	16:14	Ausente (3 vezes
Simone Pena de Souza	BNF-2535	41240315	555-0 0	02/03/11	17:20	Ausente (3 vezes)
Tereza de Jesus do Espirito Santo	GQG-8416	40603896	555-0 0	14/01/11	16:32	Mudou-se
Transmafil Transportes Ltda	GWZ-3059	40947179	555-0 0	02/02/11	17:42	Mudou-se
Victor Lobato G. Becho	HHS-2725	40625185	555-0 0	24/12/10	16:50	Ausente (3 vezes)
Wadson Lopes da Silva	JNO-3508	40556948	555-0 0	06/01/11	16:50	Ausente (3 vezes)
Wellington Ribeiro Caldeira	HNU-6472	40755882	555-0 0	03/02/11	17:50	Mudou-se

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Mun. De Trânsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:4C2D7E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

13º EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - NAI
SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

O Setor de Trânsito e Transportes **– SETTRAN**, do município de João Monlevade/MG, com base nos **artigos 281 e 282 do CTB,** e na deliberação **66/2004 do CETRAN/MG**, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, procedeu as devoluções das postagens das **Notificações de Autuações de Infrações – NAI's** emitidas por este município, e não havendo a possibilidade da localização dos respectivos proprietários dos veículos autuados relativas a estas devoluções, concede, caso queiram, o prazo de 15 (quinze)dias, contados a partir desta publicação, novo prazo para a interposição de Defesa da Autuação e a Indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do CTB, para os proprietários abaixo relacionados:

NOME	PLACA	CONTROLE	CÓD. INFRAÇÃO	DATA	HORA	MOTIVO DEVOLUÇÃO
Ademario Fernandes Ferreira	HHS-1115	43726475	554-1 4	26/09/11	09:50	Endereço insuficiente
Andréa Mendes de Paulo	HAK-2041	43718301	555-0 0	22/09/11	09:36	Ausente (3 vezes)
Antonio Carlos Pena de Carvalho	HGZ-7305	43562865	555-0 0	13/09/11	17:58	Não procurado
Antonio Jerônimo Pereira	GNY-0155	43562825	554-1 1	15/09/11	09:22	Mudou-se
Banco Itaucard S/A	HNU-2395	43702435	554-1 2	14/09/11	09:00	Destinatário desconhecido
Celi Crespo Campanha	LKS-1113	43490583	554-1 2	05/09/11	14:50	Destinatário desconhecido
Domingos Borges de Lima Filho	GOX-6081	43617211	723-4 0	11/09/11	18:20	Ausente (3 vezes)
Eloíza Elena Ferreira	GRZ-3824	43532734	555-0 0	14/09/11	15:21	Ausente (3 vezes)
Eremita Ferreira Torres	HMA-3108	43208298	555-0 0	31/08/11	16:50	Não procurado
Guilherme de Souza Almeida	DPS-8885	43327495	554-1 2	22/08/11	09:33	Destinatário desconhecido
Heveraldo Braz	HCM-6067	43787997	554-1 2	15/09/11	09:30	Ausente (3 vezes)
Iandir Brener Gonçalves	GQL-8573	43253633	554-1 4	22/08/11	16:18	Não existe o nº
José Maria Escuin Y Fernandez	HMP-7799	43386369	554-1 5	13/09/11	14:44	Ausente (3 vezes)
José Mendes Martins	GQG-7834	43374194	554-1 2	01/09/11	08:44	Não procurado
Karla C. Abreu Azevedo Castro	HLG-8769	43524509	736-6 2	22/09/11	11:21	Destinatário desconhecido
Leonardo Barbosa de Araújo	HDZ-1380	46067980	555-0 0	23/09/11	15:14	Ausente (3 vezes)
Letícia Alves Nunes da Silva	HKR-0571	43718351	555-0 0	16/09/11	15:11	Mudou-se
Lúcia Helena de Assis Faria	GOR-9385	43702415	554-1 2	08/10/11	11:00	Endereço insuficiente
Maria da Paz Torres Barcelos	GQQ-0534	43318154	554-1 2	29/08/11	09:18	Não procurado
Maria Geraldo Antonia Lacerda	HDW-2583	43631163	554-1 2	15/09/11	14:05	Ausente (3 vezes)
Mônica Cristina Bicalho	DAN-1813	43631193	555-0 0	20/09/11	16:30	Ausente (3 vezes)
Neidilene Lúcia Freitas Moraes	GQG-4165	43726505	554-1 2	16/09/11	14:28	Mudou-se
Nozzia Confecções Ltda.	NKP-3610	45828170	554-1 2	30/08/11	16:31	Mudou-se
Raimundo Consolo Margarida	GSO-9038	43651548	554-1 2	20/09/11	14:22	Mudou-se
Raquel Vidal Erlaches	HHS-2749	43524589	554-1 5	16/09/11	15:16	Ausente (3 vezes)
Roberto Paulino Madalena	JMM-1260	45653960	554-1 2	18/08/11	09:33	Não procurado
Sebastião Lourenço de Oliveira	HHS-0509	43548589	554-1 2	16/09/11	14:06	Não procurado
Simone Gomes de Melo Baptista	JOV-9199	43159049	555-0 0	30/08/11	17:20	Endereço insuficiente

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Mun.de Trânsito

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B08A1B54

